

CREDENCIAMENTO

ÍNDICE

1 . DO CREDENCIAMENTO

1.1	CONTRATO SOCIAL.....	02
1.2	PROVA DE INSCRIÇÃO – CNPJ	03
1.3	DOCUMENTOS PESSOAIS – REPRESENTANTE LEGAL	04

2. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ANEXO VII	05
2.2	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	06

3. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ANEXO V

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21/05/2018

Horário: 08h : 13m

Comissão de Licitações

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-08
NIRE 41207965612

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1º. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sua sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Minipiqui, na cidade de Francisco Beltrão - PR, e CEP 85605-568.
- 2º. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:
- ROGERIO POSSATTO**
- | | |
|----------------|------------|
| 69.100 quotas, | R\$ 100,00 |
| 800 quotas, | R\$ 800,00 |
- AGHATA POSSATTO**
- | |
|--|
| 3º. O objeto será (465101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4645102) Comércio atacadista de próteses cosméticas e produtos de perfumaria, (4649406) Comércio atacadista de produtos de higiene e artigos da ortopedia, (4649405) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para limpeza e conservação domiciliar (4648002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664801) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, (4644501) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. <p>4º. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.</p> <p>5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.</p> <p>6º. A responsabilidade da cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.</p> <p>7º. A Administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedando, no entanto, any atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.</p> <p>8º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará correns justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.</p> |
|--|

Usa Exclusivo JUCEPAR

CONFERIDO O DOCUMENTO EM 11/12/2010 10:39 COM UN 20101580001.
PROFESSOR: FERNANDO DE SOUZA/2010. CÓDIGO DA CONSERTAÇÃO:
119601060001. NÚMERO: 4327958512.
DOCUMENTO 4 PESQUISADO. DATA: 11/12/2010.

USUÁRIO: MARCOS RIBOLINI

ASSISTENTE TECNICO-POLÍTICA

www.mprj.mp.br/gov.br



CONFERIDO E ASSINADO EM 11/12/2010 10:39 COM UN 20101580001.
PROFESSOR: FERNANDO DE SOUZA/2010. CÓDIGO DA CONSERTAÇÃO:
119601060001. NÚMERO: 4327958512.
DOCUMENTO 4 PESQUISADO. DATA: 11/12/2010.

USUÁRIO: MARCOS RIBOLINI

ASSISTENTE TECNICO-POLÍTICA

www.mprj.mp.br/gov.br

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração constitucional assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13º. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, petró ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, é público, ou a propriedade.

14º. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA- Os sócios declararam sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15º. Fica estabelecido o fórum de Francisco Beltrão-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2010.

Francisco Beltrão
Rogerio Possatto

Agatha Possatto



Digitado o PEC002000 EM 16/01/2015 11:30:000 H= 2010722000.
Introduzido, alterado em 16/01/2015, codutor em www.senado.gov.br:
1200127883, nome: ALDO PINHEIRO.

Modificado & enviado para:

LAMBERTO MARCOS Ribeiro, REVISADA

REVISADO-ORIGINA

DATA: 16/01/2015

www.senado.gov.br/painel

A validade deste documento, se ignorado, fica sujeita à competência da justiça ordinária de competência privada.

Informado para transcrição digital no recinto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL SOL SUL		PORTO EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 266-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA		NÚMERO 37	COMPLEMENTO
CEP 85.605-586	BARRA/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3057-1881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2019 às 15:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



65

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguacu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - PR

088

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (*)

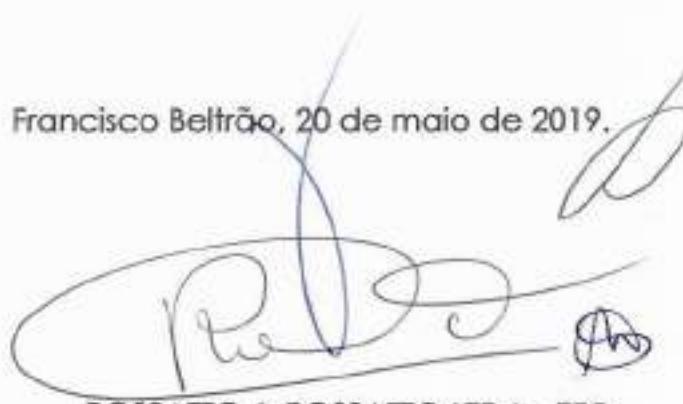
A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada, na Rua União da Vitória nº 37 - Miniguacu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATTO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguacu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR


POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial**POSSATTO & POSSATTO LTDA****Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0786691-2	CNPJ 72.150.560/0001-06	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/1993	Data de Início de Atividade 02/06/1993
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA União da Vitória, 37, Miniguacu, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-586

Objeto Social

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	88.100,00 SOCIO	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AGHATA POSSATTO	098.342.549-38	900,00 SOCIO	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 16/01/2019	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de abril de 2019

19/000756-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



**JUNTA COMER
DADIA**

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguaçu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - PR

090

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ N° 72.150.550/0001-06, sediada na Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

O representante legal da empresa SR ROGÉRIO POSSATTO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
Rue: União da Vitória, 37
B: Miniguaçu CEP 85605-586 PR
Francisco Beltrão


POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMARILDO BASEGHO E CIA LTDA - EPP
CNPJ 82.291.311.0001-41

AMARILDO BASEGHO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, casado, Empresário, CEP nº 453.213.169-72 e RG nº 3.572-26 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 82.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICOLI BASEGHO, brasileira, natural de São Luís do Paraitinga, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, casada, Empresária, CEP nº 62697-149-00 e RG nº 45114184-9 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 82.602-000, Francisco Beltrão - PR, unica sócia da empresa AMARILDO BASEGHO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 82.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 31202198601, em 28/08/1996, e cuja última alteração em 01/09/2011, sob número 20117312404 e protocolo 117312404, e inscrita no CNPJ sob o 82.291.311.0001-41, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLASSE LA PRIMIURA. Faz alterando a cláusula terceira de Contrato Social, onde consta o objeto será de "COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS DE USO HUMANO" e passa a ser: " COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTSESSES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE UVOMETROS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANGUINOS, DONOSANTARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CISNEUSOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETROVITROS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVELS E ARTIGOS DE COLECCIONARIA".

CLASSE LA SEGUNDA - Permanecem literais as demais cláusulas.

CLASSE LA TERTIARA. A vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 20.01 da Lei nº 10.406/2002, os sócios descrevem, por este instrumento, atulizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições existentes no contrato anterior o que inadequadas disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
AMARILDO BASEGHO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311.0001-41

AMARILDO BASEGHO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CEP nº 453.213.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 82.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICOLI BASEGHO, brasileira, natural de São Luís do Paraitinga, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CEP nº 62697-149-00 e RG nº 4.511-4 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 82.602-000, Francisco Beltrão - PR, unica sócia da empresa AMARILDO BASEGHO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 82.602-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 31202198601, em 28/08/1996, e cuja última alteração em 01/09/2011, sob número 20117312404, e inscrita no CNPJ sob o 82.291.311.0001-41, resolvem unir, consolidar e unificar as alterações e alterar:

**Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR**

RECEBIDO

Em: 21/05/2018
Horário: 08h : 49m

Comissão de Licitações

X

CARTÓRIO DE REVEDO BASTOS		1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Fazenda Pública do Paraná - PR - 82.602-000 - Centro - Bairro Centro - Rua São Pedro, 100		
Este ato foi assinado em 21/05/2018, às 08:49:00, conforme artigo 1º, § 1º, da Lei Federal nº 12.304/2010.		
Autenticação Digital		
Este ato foi assinado em 21/05/2018, às 08:49:00, conforme artigo 1º, § 1º, da Lei Federal nº 12.304/2010.		
O documento remanescente é multilateralizado, imprimível em PDF.		
Cód. Autenticação: 000240218094000040-1; Data: 04/02/2019 09:52:38		
Selo Digital de Fidelização Tipo Normal C: AIC82793-4HEH		
Valor Total do Atº: R\$ 4,42		
Confira os dados do site em: https://seledigital.jpb.jus.br		

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMARILDO BASEGHO E CIA LTDA - EPP
CNPJ 80.201.511/0001-21

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade ganha sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGHO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala nº 1, Bairro Crisanto Rez. CEP 83500-0200.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO TÉCNICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS E ANTOCIOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO CLINICO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, LIMPEZA VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOveis E AREIOS DE COLEÇÃO".

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000 (mil) ações de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil) cada uma, integralizadas em sede comum de País, assim subscritas:

NOME	QUANT.	VALOR
AMARILDO BASEGHO	92.500	R\$ 92.500,00
MARIA STELLA PICOLI BASEGHO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas não são indissociáveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficas asseguradas, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição, as posses e vendas, formalizando-se realizar a cessão dentro da alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminada, e tem início em 01 de Setembro de 1998.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabem individualmente a AMARILDO BASEGHO E MARIA STELLA PICOLI BASEGHO os mesmos poderes e atribuições de Administradores autorizado a uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estruturais de interesse social ou assumir obrigações sob um fato ou de qualquer das sócios queridas ou decepcionadas, bem como orientar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização de outros sócios.

CLAUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impossibilitados de exercer a administração da sociedade, por tal especial, ou em virtude de condenações criminais, ou por se encontra sob efeitos deles, a pena de morte, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime culposo de peculato, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra o patrimônio popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da competição, contra as relações de consumo ou pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: As reuniões de administração social, em 21 de dezembro, o administrador presencia como justificativa de sua administração, procedendo a discussão do orçamento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na propriedade de suas partes, as decisões pedidas apuradas.

CLAUSULA DECIMA 1º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios desfazerão sobre a contabilidade e designarão administradores resguardado seu escuso.

CLAUSULA DECIMA 2º: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma reunião mensal a título de "mão livre", observadas as disposições regulamentadoras pertinentes.

CLAUSULA DECIMA 3º: Falecendo em intentado, qualquer sócio, a sociedade contribuirá suas obrigações com os herdeiros, sucessores e/ou legados. Não sendo possível ou impossível a execução destes ou de sua respectiva remuneração, o valor de suas obrigações será apurado e liquidado, com base no



**6º ALTERAÇÃO CUNFRATALI
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - LIP
CNPJ: 81.291.511/0001-11**

diminuição patrimonial da sociedade a data de restituição, verificada em balanço especial destinado ao fim acima.

PARÁGRAFO ÚNICO — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a
sociedade se resolve antecipadamente.

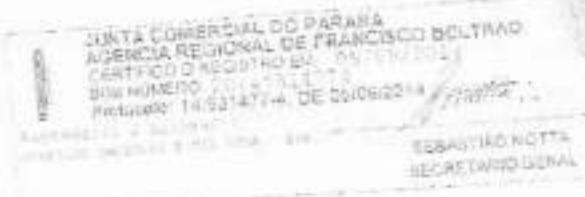
CLÁUSULA DECIMA-4 - Fica eleito o toro de Francisco Beltrão para o encargo de cumprimento das cláusulas e condições resultantes desse contrato.

E poi esistono sistemi justice e contratti che sono la crescita insicurezza finanziaria con l'arrivo di nuovi

Francisco Beltrão - PIB - 01 de Setembro de 2014

AMARILLO BASED

MERIA STELLA VAPOR LIQUASIFICANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.291.311/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/08/1990

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISPROBEL

PORTA
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopédia
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.64-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTO ANTONIO

NÚMERO
151

COMPLEMENTO
PRIMEIRO ANDAR SALA 01

CEP
85.602-000

BAIRRO/DISTrito
CRISTO REI

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDERECO ELETRÔNICO
STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3524-2405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2019 às 15:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR DA TAXA	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	Nº DO DOCUMENTO	NOME
0 REAIS			1325185070	MARIA STELLA PICOLLI BARREGGIO
				INSCRIÇÃO / CNH / CRMV / UF
				4331419-C DEEP PR
				CPF / DATA DE NASCIMENTO
				628.077.149-00 14/04/1969
				ESPAÇO
				ALVES PICOLLI
				MARIA STELLA DE OLIVEIRA
				PERÍODO DE HABILITAÇÃO
				01882205747 07/07/2021 06/09/1996
ASSINATURA				
Assinatura de Francisco Beltrão				
Assinatura de Francisco Beltrão				
DETTRAN - PR (PARANÁ)				

PRÓDUTO PLASTIFICAR
1325185070

CARTÃO ALVÉO BASICOS

Autenticação Digital

Este documento é digitalizado e autenticado no site www.detran.pr.gov.br. O link permanece válido por 60 dias. Caso o documento seja alterado, o link não mais poderá ser usado.

Al. Luis Belchior Lacerda, 1271 Centro, Curitiba - PR - 80040-000 | Telefone: (41) 3229-1000 | E-mail: atendimento@detran.pr.gov.br

Site Digital do Detran Paraná: www.detran.pr.gov.br | Código de Autenticação: 50922603191212070442-1 | Data: 26/03/2019 12:15:36

Vigor Total: 00 Ano: R\$ 4,42

Confira os dados no site: www.detran.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº.82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

[Handwritten signature]
Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signatures]
Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Name Empresarial

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0238888-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.502-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Name/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO 828.677.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	Situação
Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PB, 14 de maio de 2019

10220232-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º GRAU DE AGRAVO/RECUSA, DA FERIADA AUTOMÁTICA
2º TABELLARÉU DE NOTAS - GOV. EST. DE S. PAULO - FONE: (11) 5050-2400
E-mail: cabastos@spnet.com.br

Autenticação Digital

Die acuerdo-sous les articles 17, 27 et 27^{ter} inc., N° 87-474 du 30 juillet 1987 et Art. 5 Inc. 40
de la loi Finances 2008 susmentionnée le présentement énoncé, rappelle que

O documento apresentado é confidencial nesta sua. O referido é verdade. Documento de identificação: 500921685191003519516-1. Data: 14/05/2018 13:30:22

Cod. Autenticação: 60921465191548510514-1; Data: 14/05/2019 15:37:22

Selo Digital do Fazendação Tipo Normal C: AJUSTE998-JPMG;

Walter Tóbol do Alc. R\$ 4,42

Verifique os dados do site em: <https://seuodigital.spb.jus.br>



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MP N° 82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECO FARMAS
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EPP A FAVOR DOS
REPRESENTANTES:**

SAIBAM quantos este Pùblico Instrumento de Procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (06/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, compareceu como:

Outorgante: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro na cidade de Cascavel -Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora,Kamylla Gentila Tomazelli, Brasileira,solteira, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 1660, Apartamento 701- Centro- CEP 85.812.100 -Cascavel -Paraná, nascido em 22/08/1992, empresária, CPF Nº 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR.

Outorgados:

SR. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, portador da cédula de identidade RG Nº 3.145.703-3 SSP/PR- CPF/MF, sob nº 060.116.839-91, residente na Rua Mato Grosso, 1637- Centro-Cascavel - Paraná- CEP: 85.812-020

Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da cédula de identidade RG nº 28.492.574-3 SSP/SP e do CPF nº 291.645.438-11, Residente na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 1064-Bairro Cancelli -Cascavel- Paraná- CEP: 85816-280

Sr. RENAN FLECK DA SILVA inscrito no CPF Nº 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01- Centro- CEP: 85485-000- Trés Barras do Paraná- Estado do Paraná

OBJETIVO e PODERES:

DANI ZANETTE, inscrito no CPF Nº 802.362.869-00 e portador da cédula de identidade nº 5.696.713-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Matelandia nº 1565, Bairro Nova York, CEP 85816-320, Município de Cascavel -Estado do Paraná

Alisson Mauro Assi da Silva, inscrito no CPF Nº 079.222.689-55, portador da Carteira de Identidade nº 93.48068-6 -SSP/PR, residente na cidade de Cascavel -Paraná, na Rua Plínio Salgado, 1275, Bairro Neva, CEP nº 85.802-270

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para Representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Consórcios Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas, Declarações e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, apresentar recursos; com os poderes da cláusula "ad judicia" com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), inclusive assinar proposta e Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Cascavel, 06 de maio de 2019

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21/05/2018
Horário: 11:00

0.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

3º Tabelionato de Notas

100

Selo Digital Nº: 22qrG.xbekU.FrENF, Controle: YqPjD.sKHj

Consulte esse selo em <http://selodigital.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **KAMYLLA GENTIL**

ICMATELLI *0060* 877392* Doufe

Cascavel-Paraná 07 de maio de 2019 - 14:17:39h

Em testamento Pernambuco Lopata Ferreira de Melo

da Verdade Fazenda de Oliveira

DE NOTAS

Elaine de Fabiana Sampaio
CPF 307.352.701-35
Economias
Portaria nº 037/2018



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL - Cidade: Cascavel - UF: PR - CNPJ: 00.000.000/0001-00

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, II, § 1º, II, III e IV, do Lei Federal 8.935/1994 e Lei Estadual 20.000, de 10 de Julho de 2000, autorizo a impressão digitalizada, realizada por meio eletrônico, representativa e credível para todos os efeitos legais. O ato é válido para os

Cód. Autenticação: 33446805191200410728-2, Data: 08/05/2019 12:05:46

Selo Digital de Autenticação, Tipo: Normal, C: A M459764710, Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Você pode baixar o arquivo original no link: <https://selodigital.jpb.pr.gov.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.pr.gov.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 09:52:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1241213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2020 12:05:47 (hora local).

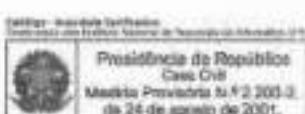
¹Código de Autenticação Digital: 33440805191200410728-1 a 33440805191200410728-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

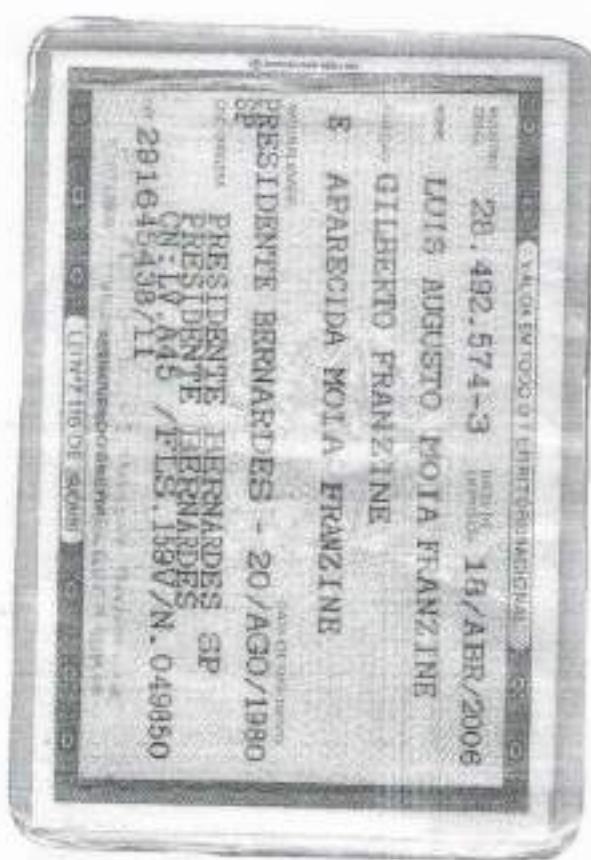
CHAVE DIGITAL

00005h1d734fd94fd57f2d89fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688edda7b066f5d8fb701f44c11277f2dfa3083202a936b7d0ef8b680d?ae73fa1a906023e0639fc6805533088520491059e





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TÍTULOS DE PROJETO CIVIS, DAS REVISAS E AUTUAIS	
- LACRADO DE NOTAS - Câmbio - Cálculo de JUROS	
- Descrição de bens - Declaração de bens - Declaração de rendimentos - Declaração de impostos	
Autenticação Digital	
Este documento foi assinado digitalmente por VITÓRIA FERREIRA RIBEIRO em 13/08/2018, às 17:23:34, no endereço IP 18.208.100.102, utilizando o protocolo https://www.job.ms.br. O documento é autêntico e não pode ser alterado.	
Autenticação: 334413005181717590694-1; Data: 13/08/2018 17:23:34	
Selo Digital de Fiscalização Tipo - Normal C: AHHH04042-A2018.	
Valor Total do Atº: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://verdigital.job.ms.br	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-0404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

PECULARIO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2019 11:12:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1052205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/08/2019 17:23:31 (hora local).

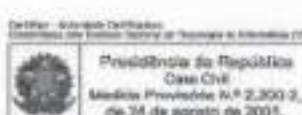
¹Código de Autenticação Digital: 33441308181717590804-1 a 33441308181717590804-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

○ Juro que o feito é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fe9aa75e25083b8a48bd4e63134de85f04b3083202a936b7d0ef8b880d7a
 e73fa1a0fe2efbb0e61148f61074b4e7c68ebaf





O DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
TERACÃO E CONSOLIDAÇÃO DE

CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneanter, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneanter, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cento mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Autenticação Digital

Este documento é digitalizado e autenticado no sistema de identificação digital da justiça federal de Cascavel, conforme art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.500/2011, e tem o valor legal de um documento escrito. O documento é assinado digitalmente, conforme art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.500/2011, e pode ser revogado ou alterado, mediante novo ato.

Cód. Autenticação: 334430051010310884-2; Data: 30/05/2018 10:26:10

Selo Digital de Faturação Tipo Normal C: AFY5206-GPNH
Valor Total do Atº: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da inhabilitação dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da pena que vedo, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.880.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Alfonso Pena, 1600 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1º A sociedade gira sob o nome empresarial ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 08/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2º A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness, Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armários; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITECON CONTABILIDADE - AVENIDA ADRIANO PEREIRA DE BARROS, 800 - DELA SUÍSA - LONDRINA - PARANÁ
(41) 3350-2202



O DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
TERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
TRATO SOCIAL
- 85.477.586/0001-32

3º O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

T⁷ A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles depende da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas autorizados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus havéres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÉDO SANTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL, CÍVICO, PAROQUIAL E NOTARIAL
E-mail: azvedo.santos@tjpr.jus.br - Telefone: (41) 3220-9710 - Celular: (41) 98199-1100
Site: www.tjpr.jus.br/cartorio/azvedo-santos
Autenticação Digital
O documento é autêntico. N.º de Título: 38443006181019310864-4 - Data: 30/05/2018 10:26:58
Cód. Autenticação: 38443006181019310864-4; Data: 30/05/2018 10:26:58
Selo Digital da Peculiarização Tipo Normal C. AGY5A8M4-21T1
Valor Total do Ato: R\$ 4,25
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpr.jus.br>

108

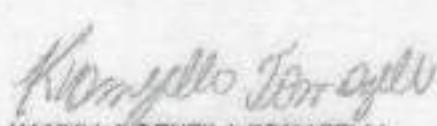
**CIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

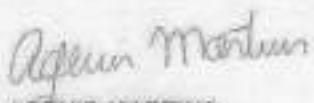
13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por tal especial, ou em virtude de condenações criminais, se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a bens públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, os contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2013.


KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

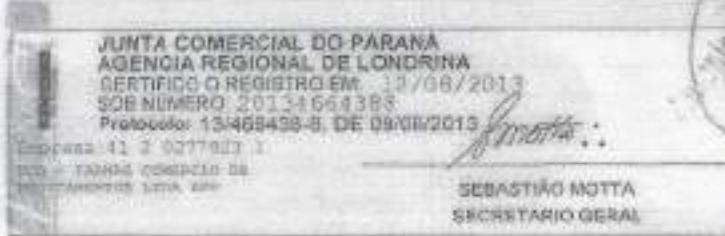

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:


Reginaldo Antônio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR



ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL.

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 13:35:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 996556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 10:27:31 (hora local)**.

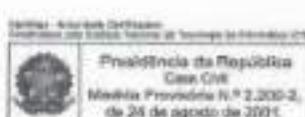
¹Código de Autenticação Digital: 33443005181019310864-1 a 33443005181019310864-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea9081c6a708fe43119cea9990/d7513c66a3083202a936b7d0ef6b680c7ae73fa1a6c8702f1fde45a29cb9455b5546f3fe4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCABEL
ENDERÉSCO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
NOTÍCIA DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 16:35:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		FUNCIONA PELOS DÍAS DA SEMANA E FERIADOS ESTACIONAMENTO LIBERADO - Código Cód. 0001 Endereço: Rua 14 de Julho, nº 1000 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01000-000
Autenticação Digital		
De acordo com o artigo 1º, § 4º, II, do Decreto-Lei nº 3.000, de 1934 e Art. 5º Inc. XX da Lei Estadual nº 1.713/2004 publicada a voluntário inscrever-se voluntariamente no seu documento de identidade e conste da mesma. O documento é válido por 10 (dez) anos.		
Cód. Autenticação: 33441406181602110288-1 Data: 14/06/2018 16:03:28  Sel. Digital de Fiscalização : Tipo Normal A-032677-1318 Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://prestodigital.caixa.gov.br		

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2019 09:16:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1008582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/06/2019 16:03:46 (hora local).

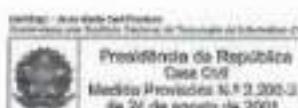
¹Código de Autenticação Digital: 33441406181602110288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

J referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d69fe6bc05b545bf17371cb860363ea7b8d821860ddde7b066f5d8fb701f44c11277f2dfa3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3904a0a878041d044b370b53c037a1b1





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**

Nome: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **22/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2001**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:07:47** do dia **15/05/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **291D.198D.4549.EA5B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

PROVINCIA CÓDIGO	1,336,120-1	FECHA REGISTRO	01/05/2004
NOMBRE	AUGUSTO MARTÍNEZ		
PRIMEROS NOMBRES	JUANITO MARTÍNEZ		
SEGUNDO APELLIDO	GONZALEZ SILVA		
FECHA DE NACIMIENTO	20/10/1944	FECHA DE REGISTRO	25/09/1944
PROVINCIA	COMARCA BUMELA/SD, PUEBLO		
MUNICIPIO	CASIL 2452, LIVIA 2, TOLIMA		
ESTADO CIVIL			
SEXO			
EDAD			
ESTADO CIVIL			
SEXO			
EDAD			



U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1913 7-1250

1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2019 09:20:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1229101

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2020 09:40:16 (hora local).

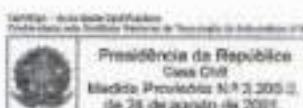
¹**Código de Autenticação Digital:** 33442304190939170423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

2 referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc06b6f45bf17371cb860353ea7b8d821860d0002c3b63debb7f27798f0730ee266d73063202a936b7d0ef0b690d7ae73fa1a5d4c28ed5beb695d59148652ec76e1c5





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **242.157.599-00**

Nome: **AGENIR MARTINS**

Data de Nascimento: **25/09/1944**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:11:02** do dia **15/05/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3CA6.33DF.E8D8.9831**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Seda) 41 2 0277923-1	CNPJ 85.477.586/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Data de Início da Atividade 01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPIOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/GPF ou CNPJ AGENIR MARTINS 242.157.599-00	Participação no capital (R\$) 11.000,00 SOCIO	Especie de Sócio Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.580.279-14	1.089.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento			
Data: 03/05/2018 Ato: BALANCO	Número: 20182854264	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

170000000



CASCATEL - PR, 16 de maio de 2019

4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dell'Asia Kriger
Relatora
Nº 18402-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS	
ESTADO DA PARÁ - MUNICIPIO DE LEME - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DA SEGURANCA P	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos: 7º, 7º-A, 7º-B, 8º, 8º-A e 8º-B da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, inciso III da Lei Estadual 8.771/2000 é autorizado a autenticar imagens digitais de pessoas físicas.	
O documento apresentado o resultado abaixo. Encaminhar a documentação.	
Cód. Autenticação:	33441705191035540006-4; Data: 17/06/2019 10:40:46
Selos Digitais de Fiscalização: Tipo Normal C: AL4N0111-269470	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Visualizar Detalhes do Certificado	
Confira os detalhes do ato em: https://www.certificadodeautenticidade.com.br	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela noiva Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2019 15:05:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1250177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/05/2020 10:40:46 (hora local).

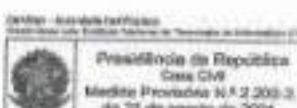
¹Código de Autenticação Digital: 33441705191035540306-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda028ff1ffaa953e0229cdacd7fd504296da34278b693311330a3cd7b4e2d55e3083202a836b7d0ef8b680d7ae73fa1a352fb1c4f4c410fc990040dcbe485a03







(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8306

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

RAZÃO SOCIAL: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ N° 85.477.586/0001-32

ENDERECO: Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel - Paraná

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST. : Paraná

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel -Paraná, - Brasil, Telefone-45-3224-8308, por Intermédio de sua representante Kamylla Gentila Tornazelli, inscrito no CPF/MF sob 043.680.279-14 e portador da cédula de Identidade sob nº 8.009.609-7 SSP/PR, residente a Rua Afonso Pena, 1660, Centro -no Município de Cascavel,Estado do Paraná e, seu contador responsável Reginaldo Antonio Fiori portador do CPF Nº 640.713.679.20 e CRC/PR 36115/0-2, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA que a empresa acima citada esta enquadrada sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr. Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - **RG** N-8.009.609-7 **SSP/PR**

Cascavel, 24 de abril de 2012

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRF-PR - 36125/0
CPH - 540-713.679-20
Av. Ademar Ribeiro da Barra, 890
Bela Vista - Fone: (41) 3358-2006
Celular: 3500-5740 - Lelandia - ap.

Autenticação Digital
Digital Signature - P.º 41º Bloq. 4002 nº 1º Piso - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20011-014 - RA 1.6.18.
do Dr. Sérgio A. Pimentel Pimentel - Corregedor da 1ª Vara da Fazenda - Juiz do DF
03 documentos assinados e digitalizados na data: 24/04/2019. O documento é válido. Cada P.º.
Cód. Autenticação: 33442404101459330583-1; **Date:** 24/04/2019 15:04:30



Contabilidade & Soluções

E075



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2019 09:44:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 15:04:38 (hora local).

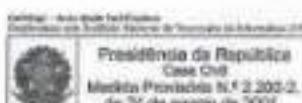
¹Código de Autenticação Digital: 33442404191459390583-1 a 33442404191459390583-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b5f45bf17371cb860353aa7b8d821860d08633058b7b2079cdd3c464a890bb68f3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a30804773a88d48e2fe5de9e6d547b40c



A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO Nº 313/2019

A Comissão de Licitação

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

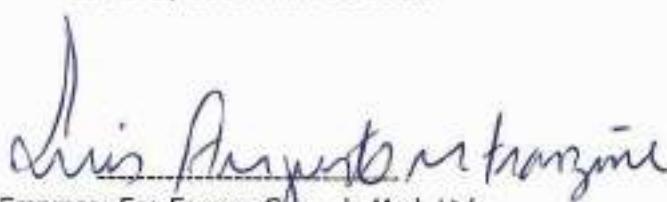
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ/MF Nº 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro
Cascavel - Paraná

O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de maio de 2019.


Kamylla Gentila Tomazelli
Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - RG: 00000000000000000000
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR



(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

Data do Cadastro

29/09/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227183/2008-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

126

www.mirroredbooks.net - 2010 MIRRORS OF THE SOUL

O Diário da República publicado no dia 10 de Novembro de 2009, na sequência de uma reunião que teve lugar a 10 de Outubro de 2009, na sede do IAP, no edifício nº 2007 da Rua Presidente José Saramago - Lote 100 da Fazenda das Flores, nº 25, no concelho de Vila Franca de Xira, entre as ruas das Artes e da Poesia nº 100, na ANAHVA, da II, de número 2009, Resolução nº 001-A, de aprovação de estudo e de licenciamento nº 17/2009 da ANAHVA, de 11 de Outubro de 2009.

acutum (L.) Druce subsp. *plano*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2019 09:20:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 996660

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2019 10:27:31 (hora local).

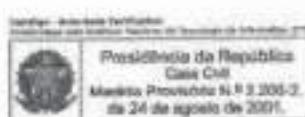
¹Código de Autenticação Digital: 33443005181019310630-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d89fe6bc05bda028ff1fae953e0229eda77fd5042a2e14be078193bc884b15c27e531ca853083202a936b7d0effbb680d7ae7
3faf1a963f768cf2f2d5f644b5e8c6e327b6b



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.206-9

Data do Cadastro

10/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254516/2014-14

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes
Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

CPNL 00236-2009001-47
PROJETO: 221-2007-00014-5
MATERIAL DE INVESTIGAÇÃO: NAO ADERIR
RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO: ALTA
PESQUISA: PESQUISA CONCENTRADA, CINTA
ART. 4º PARAGRAFO UNICO DA LEI
14.881

DEPARTAMENTO FEDERAL DE POLÍCIA
INTERIOR - ALFANDRA MAIS HP 104 L1 01
INTERIOR - ALFANDRA MAIS HP 104 L1 01

MATRIZ DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DE
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 00.000.000/0001-00
ENDERECO: AV. BERNARDO OXFORD, 333
CEP: 90050-000
CARTÃO DE CRÉDITO: VISA
FONE: (51) 3220-0000

SANTANIAN COMPETITORE, CONTRATANDO O ART. 8º DA
REGULAGEM, N.º 1120/83.
EXPRESSA VELA PESSOA LTDA ME,
INDENIZARÁ A SUA CANTO ALVES TM
MATERIAL CENTRO CARB - RESOLUÇÃO - LACOSUR
CNPJ 10.300.000/0001-48
COM PROBLEMA DE IDENTIFICAÇÃO
MENTE, DA ENTREGA DO DOCUMENTO APRESSEN-
TADO, ENCONTRARÁ TECNIVEL, O QUE FAZER, CONSULTAR A
CORRETA AVAIAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÕES DA SOC
10/03/2003
LACOSUR, PORTARIA E PERPETRARIA SERRANA LTDA

EMPRESA MANGANHA E CERCA LTDA - CNPJ 11.330.000/0001-29
ENDERECO: AV. GADIELLE FERREIRA, N° 180 LOJA 1
EMERSON CENTRO CEP: 35300-000 - PRÉDIO DE CARATINGA
-MG
CPF: 013.870.912/0001-29
PROCESSO: 0100.2009.0001514-76
MOTIVO: DOIS REPETIDOS ATRASOS NA APRESENTAÇÃO DE LIGAÇÕES
SANTINELLA S/A RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ÁQUA
LIGAÇÕES, CONTRARIANDO O ARTIGO 51 DA RESOLUÇÃO
CETESB 13/2007
RESPONDENTE: FELLA CUNHAPINHAL, EDUARDA CADILHA
EMPRESA: MANGANHA TECNOLOGIA LTDA
ENDERECO: RUA NORBERTO HEDVIGUE, 12-125

MEDIDAS RUA TORQUATO TAVARES N° 10 -
PRAIA VILA ISABEL - CEP 26600-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
F. 20.271.349/000-21
CERTIFICO: 371 - 2024/2024-146
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NAO APRESENTACAO DO
RELATORIO DE INSPECÇÃO/LICENCA EMISSA PELO DIRETOR
SINTETICO COMPETENTE, CONTRARIGANDO O ART. 9º DA
RESOLUCAO RDC N° 109/13.

RESOLUÇÃO - nº. nº 3366, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendência de Imprensa e Segurança não soube qual é a estratégia legalmente correta para o caso. De 6 de junho de 2014, quando foi aberta a dispensa no art. 198-A do Código de Processo Penal, apurada que durante os meses de Agosto e Setembro de 2013, praticada no DOI-CI de 2014.

considerando o art. 12º e o art. 25º da Lei n.º 5.030, de 20-9-1966, que dispõe sobre a competência da Fazenda Federal para a cobrança da Imposta sobre Produtos de Origem Animal, é devidamente autorizada a abertura de contas na Fazenda Federal, no valor de R\$ 100.000,00, para o pagamento das dívidas da Fazenda Federal, que sejam devidamente reconhecidas e admitidas.

As. 2º Esse fetichejo causa um vício na base de sua p. liberdade.

SIMONE DE OLIVEIRA RUIZ MADERO

140

IMPRESA: FARMACEUTICA E DROGARIA LIMA
DIRETORIO: AV. JULIO DE CASTRO, 530
SABESP: CEP: 05400000 - SAO FRANCISCO DE PAULA
LAGEP
CNPJ: 04.454.225/0001-51
PROCESSO: 2011-0001302014-0 AUTODRONE: 1.002086
ATENÇÃO/CLASSIF:
MATERIAL: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: ALT BRAZIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGISTICA
- 10 TRANSFERENTES LTDA
ENDR: AV. MARCELO VIANA DE ARRUDA, N° 2666
JFPO: GRANDE VENCEIRO CEP: 7860700 - CUIABA/MT
CNPJ: 07.116.549/0001-54
PROCESSO: 2011-3080603014-04 AUTODRONE: 1.002083
ATENÇÃO/CLASSIF:
TRANSPORTE: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTOS
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNIS INDUSTRY
HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. 1000 II DIST DE MIGUEL
SCAMBO E PROD. FARM. A SAUDE LTDA, IMP.
SCAMBO: AV. MARCELINO, 666
SABESP: PARQUE SÃO JORGE CEP: 05768001 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.358.257/0001-03
PROCESSO: 2011-322001014-04 AUTODRONE: 1.002084

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
ESTOQUE LIBERADO HEINRIQUE GOMES ALVES DA HORA
EUA LIMA - MS
ENDERECO: RUA GERALDO TELES 181
BAIRRO: CENTRO CEP: 73100-000 - VILA PARECERONHO
CNPJ: 00.884.310001-83
PROCESSO: 10151.24312018-10 AUTORIZANTE: 1.102003
ATIVIDADES CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPRESA ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, N° 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 59010-000 - CASCALHEIRAS
CNPJ: 00.884.310001-83
PROCESSO: 10151.24312018-10 AUTORIZANTE: 1.102003
ATIVIDADES CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPRESA ECO-FARMAS LTDA
ENDERECO: AV. ANTONIO MARCONI ALBUQUERQUE, N° 167, LOTE 6-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 59010-000 - PASSO FUNCHAL-
CNPJ: 00.884.310001-83
PROCESSO: 10151.24312018-10 AUTORIZANTE: 1.102003
ATIVIDADES CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
IMPRESA MEN TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA MARIA BORGES CORTEZ, N° 109
BAIRRO: TIKUASSA CEP: 59040-010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.884.310001-83
PROCESSO: 10151.24312018-10 AUTORIZANTE: 1.102003
ATIVIDADES CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
IMPRESA PAFMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: RUA CEL PM NELSON FRANCHESI
BAIRRO: ITAÚ CEP: 06360-000 - ITAPEMirim
CNPJ: 24.519.459/0015-46
PROCESSO: 10151.24312018-10 AUTORIZANTE: 1.102003
ATIVIDADES CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPRESA: 77 M COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAURILIO BITTAR N° 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 62400-000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.347.712/0001-50
PROCESSO: 10151.24312018-10 AUTORIZANTE: 1.102003
ATIVIDADES CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPRESA: RAPID TRANSPORTES RAPIDO GERAL BRASILIA LTDA
ENDERECO: Rua Celso da Rocha, 1889
BAIRRO: SAMARAIMA CEP: 70255-000 - DELO ROSA/DF
CNPJ: 12.215.98/0001-29
INSCRIÇÃO: 00101.220246/2018-29 AUTORIZANTE: 1.102003
ATIVIDADES CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
IMPRESA: Super Transportes de Cargas Ltda - MS
ENDERECO: Rua das Crinos, 105 - Centro
BAIRRO: Faz. Santa CEP: 20170-000 - SENAI/MS
CNPJ: 14.040.070/0001-01

PROCESSO: 25551.1721823014-15 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: Biogesica A Porta Una Linha Atv
ENDERECO: Rua Fernandes Póntio, nº 155
BAIRRO: Parque das Cerejeiras CEP: 14901013 - Águas Claras
CNPJ: 00.0287-700001-80
PROCESSO: 25551.1543092014-19 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: R. 4-D Nº 158
BAIRRO: Lote II CEP: 26100000 - BURGUA
CNPJ: 04.03525940001-83
PROCESO: 11383.11.19790/2014-10 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ GOMES CALVES DE SOUZA, nº 380
BAIRRO: JARDIM MARACANÁ CEP: 13161011 - SÃO VALENTIN
CNPJ: 13.719.380/0001-76
PROCESSO: 25551.2869880014-14 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: TRAVESSA CRIO, nº 94 B
BAIRRO: PARQUE DOS PORTOS CEP: 88065110 - CHAPÓCÓSC
CNPJ: 00.977.604/0009-03
PROCESSO: 25551.359132430014-14 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVINIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDERECO: AV. GENERAL SANTOS DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 04400200 - JOÃO PESSOA
CNPJ: 14.366.946/0001-83
PROCESSO: 25551.4162759014-40 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDELLIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: RUA MINISTROS ANTONIO CARLOS NACHT
LIMA, nº 151, COND. ACORDO IMPERIAL GALPÃO 1
BAIRRO: BURAQUEIRINHO CEP: 45700000 - LACRE DE FESTA
CASA
CNPJ: 00.315.220/0001-65
PROCESSO: 25551.14616/2014-14 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAÚDE
LTDA - ME
ENDERECO: RUA: SANTOS DE GUDE, nº 13, SALA 07
BAIRRO: IADES DA PAÍA CEP: 05900040 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.367.962/0001-35
PROCESSO: 25551.27439/2014-45 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: PLUSFARMA COMÉRCIO DO PAÍS LTDA
ENDERECO: Av. Zequinha Freire nº 166
BAIRRO: Capimão CEP: 64630000 - JERÔNIMO
CNPJ: 09.814.014/001-95
PROCESSO: 25551.37253/2014-51 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: D'ONORIO PRODUTOS DABSA/CETUSCO LTDA
ME
ENDERECO: RUA DA CADOCINA, 485 - BLOCO 7
BAIRRO: LADÓA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE DF
CNPJ: 10.901.251/0001-54
PROCESSO: 25551.39271/2014-37 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/INDUSTRIALMENTE
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/INDUSTRIALMENTE
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/INDUSTRIALMENTE
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/INDUSTRIALMENTE
EMPRESA: HEF TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA SICUABA, BURGO nº 117
BAIRRO: MODA CEP: 03.770010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.818.334/0001-02
PROCESSO: 25551.39272/2014-38 AUTORIZAIS: 1.00103
ATIVIDADESCLASSE:
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/INDUSTRIALMENTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Este DECLARAÇÃO foi emitido em 15/04/2019 15:59:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1089775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2019 10:53:24 (hora local).

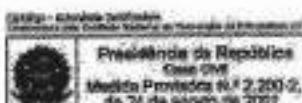
¹Código de Autenticação Digital: 33440410180943580779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

- referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e80a25ee6324bc56cde907ff9a3f0aeef3dc4b568af2eb9f7614a7cb41d0ff03063202a936b7d0ef8b680d7ae73f
e1a52ddd57d75a17a9ee8f22f3236a646d3



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

PECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada, verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2019 09:28:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1089774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2019 10:53:24 (hora local).

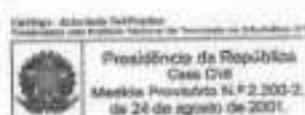
¹Código de Autenticação Digital: 33440410180943580861-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc050da028ff1faa953e0229odacd7fd50420e091db16556c85558a6066ee52db15a3083202a936b7d0ef8b680d7ae7
 3fa1af0582951fb042b188e3224005011cabf



(Handwritten signatures and marks)



**MUNICIPAL DE CASCABEL
RÍA DE SAÚDE
ILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 910/2018

VENCIMENTO: 25 / 05 / 2019

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
CNPJ: 85.477.585/0001-32
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 - 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 - 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

OBSERVAÇÃO: Comércio Atacadista de Medicamentos pertencentes à Portaria Federal 344/98 Listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C5

LOCAL E DATA: Cascavel, 25 de Maio de 2018

RUBENS GRIEP
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 96E241FFA31B310C4D20C8F134126F07
Endereço para Validação: <https://www.sievissa.sesa.pr.gov.br/sievissa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-8666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2019 08:54:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 996551

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2019 11:11:25 (hora local).

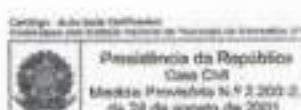
***Código de Autenticação Digital:** 33443005181019320102-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f06772d19fe6bc05bda028ff1ffae953e0229cdecd7fd5d423bab5bbbe4db2032b06dd8f1a27dccbe3083202a936b7d0ef8b680d7ae7
3fa1ae104b7321bda89242d1a52bb53181b45



X

ITEM 003 – APARELHO DE PRESSÃO**MARCA: PREMIUM**

O esfigmomanômetro aneróide Premium (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito, pêra, braçadeira e fecho. Este medidor de pressão com estetoscópio possui braçadeira em nylon com fecho em metal manguito e pêra em PVC, válvula de deflação em metal e manômetro aneróide feito em liga metálica resistente a choques. É ideal para medição das pressões sistólica (alta), diastólica (baixa), da freqüência cardíaca, dos batimentos cardíaco e dos ruídos pulmonares.

Tipo de medidor: mecânico aneróide. Material: braçadeira em nylon com fecho em metal manguito e pêra em PVC válvula de deflação em metal e manômetro aneróide feito em liga metálica resistente a choques. Funções: medição das pressões sistólica (alta), diastólica (baixa), da freqüência cardíaca, dos batimentos cardíaco e dos ruídos pulmonares. Método de medição: auscultatório.

Inflagem: manual. Desinflagem: manual.

Braçadeira: braçadeira em Nylon com fecho em metal, manguito e pêra em PVC.

Mede valor da pressão sanguínea. Manguito com pêra: em PVC.

Registros e certificados: produto registrado na ANVISA e com aprovação de Modelo INMETRO.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 01 Manômetro (0-300 mmHg)
- 01 Braçadeira
- 01 Válvula de deflação
- 01 Pera
- 01 Estetoscópio Simples
- 01 Estojo para viagem

DADOS TÉCNICOS

(sujeitos a alterações)

- Precisão: ± 3 mmHg.
- Circunferência aprox. do braço: 18 cm - 35 cm.
- Alcance da medida: 0 - 300 mmHg.

Peso aprox. com embalagem: 400 gramas.

- Dimensões aprox. do produto (L x A x P):
- Circunferência de Braço: 22 cm - 28 cm
- Braçadeira (Lx C): 14,5 x 52 cm.
- Manguito (Lx C): 12 x 22 cm.
- Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 36,5 x 5,7 x 34,7 cm.

ITEM 024 – TERMÔMETRO DIGITAL MARCA: SOLIDOR



Apresentação Benefícios

Não requer calibração ou aferição. Resistente a água.

Características

- * É um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição;
- * Intervalo de medição: 32°C à 42°C;
- * Resolução: 0,1°C;
- * Classe de exatidão: II;

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

141

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguacu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO – PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado Do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N°: 028/2019

EMPRESA LICITANTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP CNPJ: 72.150.550/0001-06

E-mail para pedidos: dentalmedchico@outlook.com

PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ROGÉRIO POSSATTO / Sócio-Gerente

RG: 1.855.326 SSP/SC CPF: 605.159.539-20

DADOS BANCÁRIOS:

Banco nº 104 Caixa Econômica Federal Agência nº 4943 Conta-Corrente nº 309-6

Banco: Banco Brasil Agência nº: 2282-9 Conta Corrente nº 23375-7

VALOR TOTAL: R\$ 6.130,00 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

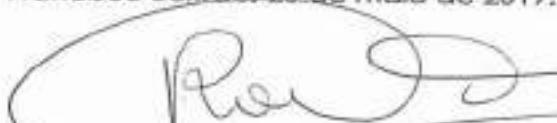
PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses a contar da assinatura;

DEMAIS CONDIÇÕES: conforme exigências do edital.

A empresa declara que nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc. A empresa declara também que está de acordo com todos os requisitos exigidos no referido edital.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.


POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20



72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguacu CEP 85605-586 PR

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
A/C: Comissão Permanente de Licitações
RUA AVENIDA BRASIL, N.º 1431
CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
ABERTURA 21/05/2019 AS 09:00 HORAS

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 FONE: (46) 30571881
RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 MINIGUAÇU
CEP 85.605-586 FRANCISCO BELTRÃO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 SALA-01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
Inscrição Estadual: 3210269230 **Contador:** VALDIR ABATI
Representante: MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO
Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO-201 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
E-mail representante: STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB

CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO-201 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
Inscrição Estadual: 3210269230 **Contador:** VALDIR ABATI
Representante: MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO
Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO-201 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
E-mail representante: STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006):

Lote:	Item	Qtd:	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Aparelho de pressão arterial	50,00	UN	74,21	SOLIDOR	SOLIDOR	67,53	3.376,50
004	Bragadeira contêncionada em tecido NYLON antimicrobiano; Fecho: VELCROR® - Mangalito; Barração: vulcanizada com duas serras, sem emenda, de alta durabilidade; Mandometa: Aleróide com escala de 0 a 300 mmHg.; Peça insufável: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com estria de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída da air arterial; Tamancos da Bragadeira: 18 a 36cm.	200,00	UN	12,59	SOLIDOR	SOLIDOR	12,59	2.518,00
	TERMOMETRO DIGITAL							4.894,00
								5.894,00

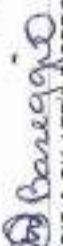
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

<p>E-mail: DISPROBEL@HOTMAIL.COM Telefone: 4635242405 Fax: 4635242405 Celular: 46999348930 Telefone contador: 46-35201305</p> <p>Telefone representante: 46999720240</p>
<p>RG: 45114180 Data de abertura: 01/09/1990</p>

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA :

Mr. Stella P. Baseggio


AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
 Rue Santo Antônio, 151
 B. Cristo Rei - CEP 85602-000
 Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA, LTDA.

CNPJ/MF 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

Rua Santo Antônio, 1:

85602-000 - Francisco Beltrão

Email: disprobel@bol.com.br

Fones: (46) 3524-2405 |

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

DATA DE ABERTURA: 21/05/2019, as 09:00 horas

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI

85.602-000-FRANCISCO BELTRÃO-PR

FONE/FAX: 46-35242405

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

Endereço: Rue Santa Catarina 850 - centro - Cascavel/PR - CEP 85001-040

Inscrição Estadual: 4221041602

Representante: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Endereço representante: RUA AFONSO PENA, 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Email: ecofarmas@hotmail.com

Telefone: 453248308

Contador: Celular:

CPF: 043.680.279-14

RG: 800085097

Endereço representante: 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Agência: 4693-0 - BANCO DO BRASIL - Cascavel/PR

Conta: 39418-1

Data de abertura: 01/08/1992

Preço total do lote : 32.069,40

Total da proposta : 32.069,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Assinatura de quem firma

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Sobrancelha
Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda
CNPJ 85 477 586/0001-32
CNPJ 85 477 586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850
Cascavel - PR

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná- Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO Nº 313/2019
A Comissão de Licitação

DA PROPOSTA

A empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 850, na cidade de Cascavel, devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32 e inscrição estadual nº 422.104.16-02, vem através da presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade PREGÃO nº 028/2019, conforme relação abaixo:

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I – Termo de Referência, e nos demais anexos deste edital.

Item	Qtd.	Und.	Descrição Produto	V. Unit.	V. Total	Marca
			Total			

DO PAGAMENTO- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

prazo de entrega não superior ao exigido no edital (10 Dias), conforme consta no item 10.1.

Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise

Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vínculo não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato, na qualidade de procurador o Sr Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR, comerciante residente e domiciliado(a) a Rua Afonso Pena 1660, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná

Cascavel, 20 de maio de 2019.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia/Proprietária

Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
CNPJ 85.477.586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR
Cascavel - PR

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373

Rua Santa Catarina, 850 - Cep:85.801-040 - Cascavel - PR

CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02

E-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifecirurgica@hotmail.com

ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE N° 01)
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUD
À COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019
ABERTURA DO ENVELOPE:21/MAIO/2019-
PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA -É EI
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-CEI
CASCATEL -PARANA-FONE/FAX:45-3224-83
CNPJ N° 85.477.586/0001-32 – I.E N° 422.1
e-mail: ecofarmas@hotmail.com

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 25/05/2019
Horário: 08h 41m
Comissão de Licitação

ÍNDICE

1. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 02

1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 CONTRATO SOCIAL	02
------------------------------------	-----------

1.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

1.2.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	03
1.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL	04
1.2.3 COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA	05

1.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.3.1 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL.....	06
1.3.2 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL	07
1.3.3 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL	08
1.3.4 PROVA DE REGULARIDADE – FGTS	09
1.3.5 PROVA DE REGULARIDADE JUSTIÇA TRABALHO	10

1.4 DECLARAÇÕES

1.4.1 DECLARAÇÃO – ANEXO II	11
1.4.2 DECLARAÇÃO – ANEXO IV	12
1.4.3 DECLARAÇÃO – ANEXO III	13



The page contains three handwritten signatures or sets of initials in black ink. One signature is located near the top right, another is in the middle right, and a third is at the bottom center.



CONTRATO O RELACIONES EN MATERIALES DE CONSTRUCCION
TRANSPORTES, SERVICIOS DE TRANSPORTE, COMERCIO DE MATERIALES
PRODUCCION Y PROYECTO TECNICO

ALFA CLAVICELAR
SOCIEDAD ANONIMA
TABACO MARCA SANTITI, SANTITI
www.alfaclavicelar.com.ar

A validade deste documento, se impõe: sua assinatura & compreendendo da sua autenticidade - seu respectivo portaria.

()

8

Y

CD

✓

03

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

POSSATTO & POSSATO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Abril de 2019 às 14:50:57.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010



Certificado digitalmente por:
LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

卷之三

INTRODUCTION

• 100

中華書局影印

Gesetzliche Vorsorge - 11.12.2010 - 120420 - 00000000000000000000000000000000

WILHELM COESTER

DISCUSSIONS ON THE USE OF COMPUTER SIMULATION IN DESIGNING LANDSCAPE PLACES 199

Ward et al. / *Health Care*

THE JOURNAL OF CLIMATE

卷之三十一



GATT - ADICAO - 1994 - TECNOLOGIA

BALANÇO PATRIMONIAL

中華書局影印

卷之三

A DEDICADA DA UNIÃO ESTADUAL DE CUSTOS PÚBLICOS INSTITUCIONAL
A DEDICADA DA UNIÃO ESTADUAL DE CUSTOS PÚBLICOS INSTITUCIONAL

卷之三

1000

7

POSSATTO & POSSATO LTDA – EPP
CNPJ 72.150.550/0001-06 / IE 90696291-88
RUA UNIÃO DA VITÓRIA 37, MINIGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO – PR, CEP 85.605-586
FONE (46) 3057-1881

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES.

Tipo de Índice	Valores de Reais	Índice
Liquidex Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	939.303,67 / 1.175,24	799,24
Liquidex Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	939.303,67 / 1.175,24	799,24
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	939.303,67 / 1.175,24	799,24

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Pessoal;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Francisco Beltrão - PR, 30 de abril de 2019

Rogerio Possatto
CPF nº 605.159.539-20

Caries Sutile
CPF n° 940.688.099-87
CRC n° PR 053244D-31

 Carlos Sutile
CPF 940.868.099-87
CRC PR-0532440-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: POSSATTO & POSSATO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:10:53 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/05/2019.

Código de controle da certidão: 9C01.D18B.4EA2.AA6F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b
Y S P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

161

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019804551-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.150.550/0001-06
Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10329/2019

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

.VARÁ: 20190348

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2019

DATA DE VALIDADE: 24/06/2019

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJCX98UXRF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2019 - 17:20:36
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72150550/0001-06

Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA

Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL

Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050805223019722786

Informação obtida em 17/05/2019, às 13:36:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA

(MATTRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 172188914/2019

Expedição: 09/05/2019, às 13:52:35

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

165

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguacu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada, na Rua União da Vitória nº 37, Miniguacu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguacu CEP: 85605-586
Francisco Beltrão PR


POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguacu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - PR

166

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada, na Rua União da Vitória nº 37, Miniguacu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua União da Vitória, 37
B: Miniguacu CEP 85605-586 PR
Francisco Beltrão


POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO.
RÔGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua União da Vitória nº 37 - Miniguacu - Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - PR

167

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A/C: Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, sediada, na Rua União da Vitória nº 37, Miniguacu, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2019, Instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

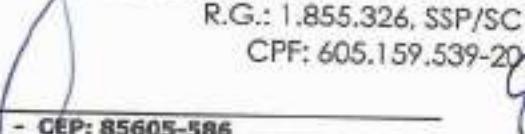
- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 046/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço colado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

6
72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
Rua: União da Vitória, 37
B: Miniguacu CEP 85605-586
Francisco Beltrão PR


POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20


PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

A/C: Comissão Permanente de Licitação

RUA AVENIDA BRASIL, N.^o 1431

CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

ABERTURA 21/05/2019 AS 09:00 HORAS

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSITOR: POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 FONE: (46) 30571881

RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 MINIGUAÇU

CEP 85.605-586 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Autenticação Digital
O documento acima é autêntico. O assinante é o(a) CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CARTÓRIO DE PREGOEROS MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO DOMINGO DE BASTOS - GOIAS - CEP 38.610-000. O documento foi assinado digitalmente e é válido para fins de prova em Juiz de Direito. Consulte o documento original no endereço: <https://www.tjgo.jus.br>.
Cód. Autenticação: 33443005181019310804-1; Data: 30/05/2018 10:26:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CN: A2YV3957-516H
Valor Total da Ordem: R\$ 4,23
Confira os dados da sua ordem: <https://www.tjgo.jus.br>

O DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
TERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
NTRATO SOCIAL
- 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Alonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/03/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.585/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, sancantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, sancantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armários; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

EPO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - 1º FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
e TABELARIO DO MÉTODO - Celso Góes - RJ

Autenticação Digital
O(a) Autorizada no ato: P. A. D. T. de: 2018-05-30 10:26:10
Data da assinatura digital: 2018-05-30 10:26:10
Cód. Autenticação: 33443003181019318864-2; Data: 30/05/2018 10:26:10

Boleto Digital de Pagamento Tipo Normal C: ADV5866-GPSN
Valor Total do Ato: R\$ 4,25
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jus.br>

O DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

2

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da utilizabilidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dols terços, ao mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Alfonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100. e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rue José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1º A sociedade gira sob o nome empresarial ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/06/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2º A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, sanguíneos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - AVENIDA ADRIENNE PRESTES, 14 - JARDIM 800 - BELA VISTA - FONDEIRA - PARANÁ
(43) 3356-2202

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS IF RJ/CBCE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E MIGRAÇÃO, RUA DO MARQUES, 300 - Centro - Duque de Caxias - RJ - 26000-000

Autenticação Digital

De la nostra volta, nei periodici 10, 20 e 27 febbraio 1879, c'è un articolo di G. D'Adda, "Lei l'industria italiana", che si conclude così: «...ma non è questo il solo motivo per cui noi italiani dovremmo essere orgogliosi della nostra industria. Il nostro popolo ha sempre avuto una grande passione per le bellezze materiali, e questa passione ha dato alla nostra industria un impulso che non ha mai smesso di crescere».

O documento assinado é válido e autêntico. O referido é notório. Dto. B.
Cód. Autenticação: 32443005181019311864-3 Data: 30/05/2018 10:28:58

Selo Digital da Fazenda Tipo Normal C - AGV20005-WGLH
Valor Total do Atº: R\$ 4,23

O DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
-TERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3º O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cento mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, sendo sócio de ...

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4º A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

^{9º} Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou Intervindo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS PÚBLICOS - CÂMARA CIVIL - PARANÁ
Av. Presidente Getúlio Vargas, 160 - Centro - Fone/Fax: (41) 3228-1944 e 3228-1945 - Cel. 9999-2448
Autenticação Digital
Um documento assinado digitalmente é equivalente ao documento assinado manualmente, segundo o art. 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.935/94 que dispõe sobre a utilização de instrumentos eletrônicos para assinatura de documentos assinados e certificados eletronicamente. O documento é autêntico. Documento Autenticado. Data: 30/03/2010 12:20:50
Cód. Autenticação: 33443065161018310864-4 Date: 30/03/2010 12:20:50
Selo Digital de Firmação: Tipo: Normal C: A/DY50034-01TL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpr.jus.br>

172

CIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
ONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenações criminais, b) por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a estabelecimentos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, d) contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2013.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Bon
RG 4.689.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fieri
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDrina
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SÓCIO NOME/NO: 2013156-L386
Protocolo: 13/405438-8, DE 09/08/2013

Endereço: 111 2 1017923-1
Lote: 1000 - Área: CONCEIÇÃO DA
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELETTRECOM CONTABILIDADE - AVENIDA ADHEMAR FONSECA DE BARROS, 900 - SÉLA SUÍÇA - LONDrina - PARANÁ
(41) 3256-3008

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2019 08:56:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentico@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 998556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2019 10:27:31 (hora local).

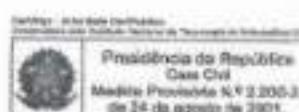
¹Código de Autenticação Digital: 33443005181019310864-1 a 33443005181019310864-4

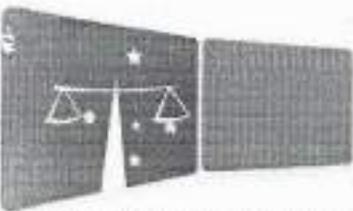
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b73c8ea3689ea1d9d26a49af43c18697234465e0b568f20d0c670fd931461ea243083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a6c8702f1fde45a29cb9455b5546f3fe4





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

174

RODRIGO TIMÓTEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85600-000
FONE (45) 3526-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-18

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de abril do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 677/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5494 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVICO DE AUTENTICACÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intenções e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital² ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços da Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serviços pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2019 14:58:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.vng.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1229169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2020 10:26:58 (hora local).

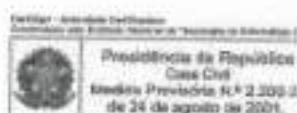
*Código de Autenticação Digital: 33442304191017300296-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Regimento CG/LINº 003/2014.

C referida é verdade, ou fá-

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05b306a2a9928d2968ac730f4ef21654721bd83f3f44be955df24e2208bf3b48d183083202a936b7d0af8b680d7ae73fa1a0745a073285efbf8c4ed3a91e807f1841



<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comercante/334423041910117300705>

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contém o presente livro, 272 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 272, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 28

ECÓ FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO

CASCABEL - PR

Cep: 85801-040

Inscrição Estadual: 42210416-02

CNPJ: 85.477.586/0001-32

NIRE: #1202779231 - 08/08/1992 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 5º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente intubado.

CASCABEL, 01 de Janeiro de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Tomazelli

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 043.680.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-PR-036115/0-2

C.P.F. 640.713.629-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISOS DE CREDITO	AD-AVISOS DE DEBITO	AL-AVISOS DE LANÇAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BD-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CÔNDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICCES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRA

Termo de Autenticação: 18/027145-0

O presente livraria, para mim examinado e constando: achasse um conformismo com a
versão em vigor em seu território de identidade e autenticidade.

LONDRA

17 MAI 2019

VALMIR DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Mauro Henrique
Mauro Henrique
RG: 16533450-9/PR

CAIXÓRIO AZEVÉDO BASTOS	ÓFICIO DE FICHEIRO CIVIL DA MÍNICA AUTOMATIZADA E TAMBÉM DE NOTAS - Código Civil 1906 Art. 1034/458 adicionais e alterações legislativas, ressalva as disposições específicas e sucedâneas. Decreto-lei nº 1.330/1945
Autenticação Digital	
O documento acima é original, emitido no dia 18/02/2019, às 11:53:13, no endereço IP 177.240.111.149, através do protocolo https://www.julogigital.com.br/	
Cód. Autenticação: 31440803191149170256-10; Data: 08/05/2019 11:53:13	
Selo Digital de Ficelização Tipo Automático: AF0583120-3887 Valor Total da Fazenda: R\$ 4,42	
Confira os dados do seu item: https://www.julogigital.com.br/	

第六章 人物傳記——政治家

Loyola University
WILLIAM JAMES L. O'NEILL
1911-1912

PERSONALITY, PREDICTION

[Signature]
PENTRADO ARTURO FLORE
CUNASOF
S. 60-10-2011

ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41202779231 - 06/08/1992
Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL 244

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE	12.221.437,65
DISPONIVEL	1.109.010,60
CAIXA GERAL	1.050.493,27
BANCOS CONTA APLICACAO	56.517,33
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	7.759.356,00
DUPLOCATAS A RECEBER	6.227.170,56
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.532.185,44
ESTOQUES	3.353.071,05
ESTOQUES MERCADORIAS	3.353.071,05
PERMANENTE	242.579,15
INVESTIMENTOS	39.933,67
INVESTIMENTOS DIVERSOS	39.933,67
IMOBILIZADO	202.645,48
IMOBILIZACOES TECNICAS	517.402,11
(-) DEPR.ACUMULADAS	314.756,63
TOTAL DO ATIVO	12.464.016,80

CopyWindows - Versão: 308

[Exactus Software](#)

The image shows a digital representation of a Notary Public document. It includes a large barcode at the top, followed by several lines of text in Portuguese. The text includes the Notary's name, address, and contact information, along with a digital signature and a QR code.

ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41202779231 - 06/08/1992
Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

PL. 245

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	96.030,08
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	96.030,08
SALARIOS E ENC. TRABALHISTAS	45.023,38
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	11.483,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	38.523,20
NAO CIRCULANTE	1.067.699,62
VALORES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.067.699,62
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.067.699,62
TOTAL DO PASSIVO	1.162.629,70
PATRIMONIO LIQUIDO	11.301.387,10
PATRIMONIO LIQUIDO	1.100.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	10.201.387,10
LUCROS OU PREJACUMULADOS	10.201.387,10
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	12.464.016,80

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018,
TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$
12.464.016,80 (DOZE MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.680.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
Centador
C.R.C. PR-PR-038115/Q-2
G.P.E. 640.713.629-20



ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:85.477.586/0001-32 NIRE:41202779231 - 06/08/1992
Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

PL 245

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.020.939,45
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	6.020.939,45
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	537.034,11
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	227.350,92
DEVOLUÇÕES VENDAS	300.683,19
RECEITA LÍQUIDA	5.483.905,34
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	520.481,48
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	520.481,48
LUCRO BRUTO	4.963.423,86
DESPESAS COM COMERCIALIZAÇÃO	342.475,25
DESPESAS COM VENDAS	342.475,25
DESPESAS OPERACIONAIS	731.121,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	177.858,56
DESPESAS C/PESSOAL	522.987,65
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	42,91
DESPESAS FINANCEIRAS	30.503,11
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	70,48
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	38.100,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	38.100,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.851.726,87

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSABLE TECHNIQUE

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.880.279-14

REGINALDO ANTONIO FIORI
Confador
S.R.C. PR-PR-036115/Q-2
C.P.F. 540.718.679-20

ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 85.477.586/0001-32 NIRE: 41202779231 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 247

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	8.381.274,80
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	7.211.274,80
LUCROS DISTRIBUIDOS - KAMYLLA GENTILA TO	850.000,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.814,37
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.814,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.851.726,67
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	3.851.726,67
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	10.201.387,10

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÓCIO ADMINISTRADOR

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.880.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 P.J.85.477.588/0001-32 NIRE:41202779231 - 06/08/1992
 SANTA CATARINA, 950 Bairro: CENTRO
 CAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 248

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
DOS EM 31/12/2016	1.100.000,00	7.136.936,34	8.435.936,34	
RE LIQUIDO DO EXERCICIO		675.338,46	675.338,46	
POSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
tributacao aos Socios		800.000,00-	800.000,00-	
DOS EM 31/12/2017	1.100.000,00	7.211.274,80	8.311.274,80	
STES DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.614,37-	11.614,37-	
RE LIQUIDO DO EXERCICIO		3.851.726,67	3.851.726,67	
POSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
tributacao aos Socios		850.000,00-	850.000,00-	
DOS EM 31/12/2018	1.100.000,00	10.201.387,10	11.201.387,10	

DIO ADMINISTRADOR

WYLLA GENTILA TOMAZELLI
 DIO ADMINISTRADOR
 F. 043 660.279-14

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.678-20

ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 85.477.586/0001-32 NIRE: 41202779231 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 250

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial de Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040- Empresa com tributação optante pelo **LUCRO PRESUMIDO**. Seu objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, sanguíneos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de alimentação; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2017 e 31 Dezembro de 2018 (comparativos)** e aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DUPA) e Demonstração das Flows de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.º 10.405/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documento remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CPC, resoluções CFC nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

- Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vendíveis dentro do exercício;
- Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vendíveis dentro do exercício social e registrados no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que institui o Pronunciamento Técnico PTE - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de **R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e Cem mil reais)** divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 85.477.586/0001-32 NIRE: 41202779231 - 06/08/1992
 Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO
 CASCAVEL - PR CEP: 85801-040

FL. 261

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

SOCIO	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000,00
TOTAL	1.100.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, civis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 Dezembro de 2018** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 Dezembro de 2018** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fideliadas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Socio Responsável da empresa ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 Dezembro de 2018**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Gentila Tomazelli
 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 043.880.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antônio Fiori
 REGINALDO ANTÔNIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-038116/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

三 272

Contém o presente livro, 272 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 272, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 26, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Rua SANTA CATARINA, 850

CAIBCAVET - PM

Can: 85801-047

Inscrição Estadual: 42210416-02

CNPJ: 85.477.586/0001-32

NIRE: 41202229231 - 26/08/1992 - JUÍZIA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme à Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escurtado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idónea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2018.

CASCAVEL - 31 de Dezembro de 2019

SOCIO ADMINISTRADOR

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.580.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIDRI
Contador
C.R.C. PR-PR-036116/O-2
C.P.F. 640 713 629-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLOCATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

RECLARDO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**); dessa forma, cada autenticação processada pela noiosa Servantia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/elo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 10:56:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1241172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2020 11:56:26 (hora local).

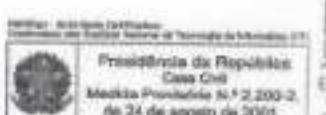
¹Código de Autenticação Digital: 33440805191149070256-1 a 33440805191149070256-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d806992688e51e0dd2b6002f75b4151daad3b5c6bc13083202a936b7d0ef8b680d7a
e73fa1a9cf74015898d097886bb41335ee5a194



6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:14 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **88A2.D2A7.2F58.35E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019853027-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.477.586/0001-32

Nome: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

189

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 40544/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR

CEP: 85.801-040

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão comprehende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao periodo nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de abril de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HJKMSH-293709214

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32

Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA

Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019

Certificação Número: 2019050302554776149213

Informação obtida em 15/05/2019, às 09:39:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão nº: 172374635/2019

Expedição: 14/05/2019, às 08:44:13

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Previa.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO Nº 313/2019

A Comissão de Licitação

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

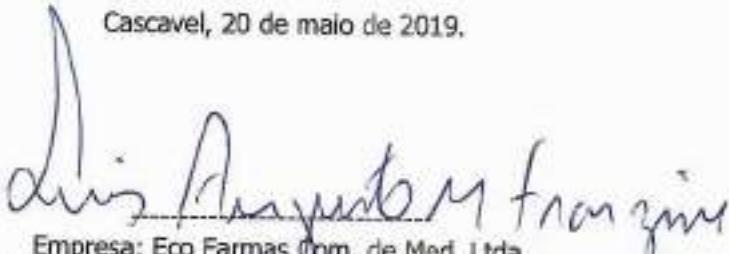
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de maio de 2019.


Kamiylla Gentila Tomazelli
Representante Legal: Kamiylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR


Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
CNPJ 85.477.586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO Nº 313/2019

A Comissão de Licitação
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DECLARAÇÃO (*)

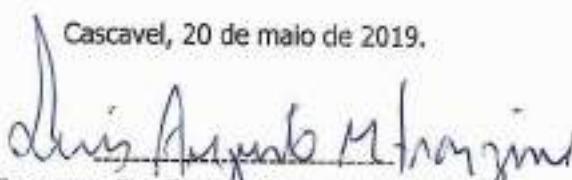
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ/MF Nº 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro
Cascavel - Paraná

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o Inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.:

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Cascavel, 20 de maio de 2019.


Kamylla Gentila Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO


Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
CNPJ 85.477.586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR



A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO Nº 313/2019
A Comissão de Licitação

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 028/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de maio de 2019.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia/Proprietária

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Eco Farmas Com. Medicamentos Ltda.
CNPJ 85.477.586/0001-32
Rua Santa Catarina, 850 - Centro
Cascavel - PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373

Rua Santa Catarina, 850 - Cep 85.801-040 - Cascavel - PR

CNPJ 85.477.586/0001-32 - IE 42210416-02

E-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifecirurgica@hotmail.com

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITACAO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
À COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**
ABERTURA DO ENVELOPE: 21/MAIO/2019
**PROponente: ECO FARMAS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA -É
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-1
CASCABEL -PARANA-FONE/FAX:45-3224-
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 42
e-mail: ecofarmas@hotmail.com**

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR
REMESSA
m. 21/05/2019
horário: 10h - 4130
Assinatura: [Signature]



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MP Nº 82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.


Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná





 Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
 Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
 stella_disprobel@hotmail.com

0º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMARILDO BASEGIOLO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGIOLO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PB, nascido em 16/01/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, casado, Empresário, CPF nº 452.313.169-72 e RG nº 4.31.488 SSP/PB, residence e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PB, e MARIA STELLA PIROLI BASEGIOLO, brasileira, natural da Serra da Loura, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, casada, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.31.488 SSP/PB, residence e domiciliada a Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, os sócios sociais da empresa AMARILDO BASEGIOLO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, n Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pernambuco, sob o NIRE 41202398061, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011, sob número 20117343404 e protocolo 117343404, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta:
O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS E ORTÓPLATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CONSUMÍCIOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LOJAS PAMENTO, ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLEÇÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem materiais as demais Cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA. A vista da modificação em ajustada e com consentânea com o que determina o art. 2.011 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, analisar e consolidar o contrato social, tornando assim seu efeitos, a partir deste dia, as mudanças e condições constadas no contrato anterior que inadequam as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
AMARILDO BASEGIOLO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGIOLO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PB, nascido em 16/01/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 452.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PB, residence e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PIROLI BASEGIOLO, brasileira, natural de Serra da Loura, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.31.488 SSP/PB, residence e domiciliada a Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, os sócios sociais da empresa AMARILDO BASEGIOLO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, n Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pernambuco, sob o NIRE 41202398061, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011, sob número 20117343404 e protocolo 117343404, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e unificar as alterações e consolidação.



6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGIO E CIA LTDA - FIP
CNPJ: 82.291.211.0001-47

CLÁUSULA PRIMERA: A sociedade girará seu nome empresarial de "AMARILDO BASEGIO E CIA LTDA - FIP"

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 351, 1º andar salão 1, Bairro Cris. Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DRUGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR- PARFUS & PECAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES INDUSTRIALIZADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE NOVELAS E ARTIGOS DE COLEÇÃO/HARAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem e dez mil reais), dividido em 100.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

AMARILDO BASEGIO	25.000,00	R\$ 25.000,00
MARIA STELLA PIETRA BASEGIO	25.000,00	R\$ 25.000,00
MARIA STELLA PIETRA BASEGIO	25.000,00	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fôr o segundado, em igualdade de condições e preço, salvo se preferência para a sua aquisição se postas à venda, formulizando-se resolução a esse respeito, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e tem início em 11 de Setembro de 1991.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGIO E MARIA STELLA PIETRA BASEGIO dentro os poderes e atribuições de Administradores autorizados ao uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social de assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quaisquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens inteiros da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por si ou em conjunto com a administração conjunta, ou por se engajarem sob este mesmo dolo, a pena que vier, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime (atentado de prevaricação, peculato, suborno, desvios), peculato, de contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a justiça, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo a deliberação do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as decisões perfeitas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1º: Nas quatro reuniões seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (se quiserem) para o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2º: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma cláusula especial. A título de "uso laboral" observarão as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3º: Tocando em finalidade, qualquer sócio, a sociedade constituirá suas obrigações com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível, ou exigindo interesse destes em dizer respeito ao mencionado caso, o valor da referida obrigação será apurado e liquidado, com base no



6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 AMARILDO BASEGOTTO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 02.291.571.0001-11

situação patrimonial da sociedade, a data de resolução verificada em balanço apresentado levantado.

PARAVERADO UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outras causas em que a sociedade se encontre em situação similar.

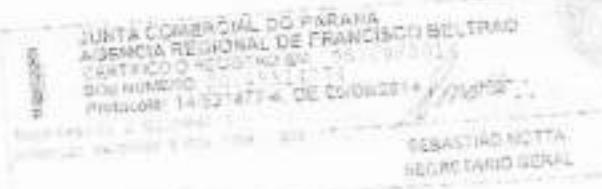
CLÁUSULA DECIMA 4º - Fica eleito o Júri de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justa e contratada assinam o presente instrumento em 2004, dia:

Francisco Beltrão - PR, a 7 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGOTTO

MARIA STELLA APARECIDA BASEGOTTO



**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

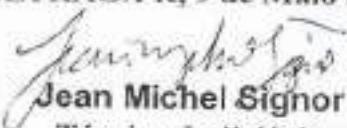
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Maio de 2019 às 12:38:53.


Jean Michel Signor
 Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010



LIVRO DIÁRIO

Firma: MARCOS FILHO BRASILEIRO - 00000000000
 Data: 01/04/2018
 Local: Rua das Flores, 123 - Centro - Francisco Beltrão - PR - Brasil

LIVRO DIÁRIO

Data: 01/04/2018

TERMO DE ABERTURA

Consoante este laudo, consta que foram encontradas
 automaticamente no procedimento de abertura, os seguintes
 bens: 01 balaço 00007 e portaria para o funcionamento das
 operações ordinárias do estabelecimento abaixo identificado.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 001 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
 001 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

VIAÇÃO 48-11
 Contador
 PR93602100
 CNP: 70676432000
 RG: 50475640

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 Termo de Autenticação 19/022782-6

O presente termo de autenticação constando, sobra-se em conformidade com
 o art. 3º da Lei nº 10.200/00, é da autoria da abertura e encerramento
 Francisco Beltrão

ELIANE ROSA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO ALFREDO GASTOS - OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS, SOCIAIS, NOTARIAIS E
 DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - Endereço: Rua 03, 370 - Centro - CEP: 83.600-000 - Telefone: (41) 3322-2000 - Fax: (41) 3322-2001 - E-mail: jcb@jcb.jus.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, II e III da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 5º, inc. XXII
 do Decreto Federal nº 2.130/2000 existem o presente ato digitalizado, representado por
 seu respectivo assinatura e constando neste ato, o número de protocolo, Dto. N.

Cod. Autenticação: 50923004191723110662-1; Data: 30/04/2018 17:23:37

Documento Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM09437-ZWJZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.jcb.jus.br>

0170-0001 AMARILLES RASSEGNA E CIA LTDA EPP
85.000,000 FRANCISCO BILLIAD PR
82.291.318.001-11 IE: J2HOWC26 KIRE: 4130250001 Bens Ray: 36.000.9440
Licenciado: CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Price: 16.79⁺
Dimensions: 31.83 x 30.16
Weight: 190.56 oz

— BALANCO PATRIMONIAL —

Valores Em: Maestra Carrasco

Comments

Econometrics: Principles - 1000

	ATIVO	Atual
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	227.639,64	844.762,76
DISPONIVEL:	182.166,13	781.261,72
BENS NUMERARIOS	112.811,63	786.955,38
CAIXA	112.811,63	786.955,38
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	7.980,01	2.881,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.920,01	2.881,03
APLICACOES DE LUJO, IMEDIATA	1.434,71	1.434,71
APLICACAO FINAN (OUROCAP E OUTROS)	1.434,71	1.434,71
CREDITOS	2.151,94	11.361,04
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		11.100,00
ADIANAMENTOS A FORNECEDOR		11.100,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	102,24	281,04
ANTECIPACAO DE FERIAS	102,24	281,04
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.049,70	
SIMPLES A RECUPERAR	2.049,70	
ESTOQUES	43.521,35	42.120,60
ESTOQUES	43.521,35	42.120,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	43.521,35	42.120,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	985.052,43	342.552,43
INVESTIMENTOS	2.600,00	200,00
VAL DA EQUIP.PAT(PART.PERM. OUT.EMP)	2.600,00	200,00
COTAS CAPITALS HLDG&CREDITO	2.600,00	200,00
IMOBILIZADO	992.452,43	242.452,43
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRID.	992.452,43	242.452,43
MONTAG.UTLNCIOS	7.985,70	7.986,36
VEICULOS	22.500,00	22.500,00
EDIFICACOES	982.063,23	212.063,23
TOTAL DO ATIVO	1.222.892,07DB	1.087.415,15DB

Todas as pessas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr. em /.....

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO MELITANO / PR. 24/03/2013

ФИЛОСОФІЯ ІСТИННОСІЙ

www.wiley.com/go/teachingwithtechnology/onlinelearning

卷之三

四三·政治七場合

第10章

Contents

PRIMEROS

卷之三

Page 3047943



0170 - (00) ANSELMO BENEDETTI E CIA LTDA EPP
 30.001.000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 02.296.111.0001-17 IE: 10200001 NIRE: 10200001
 Taverne Pato, FAVANA COM FLORES ARROZADAS E LIMA

C.R.E.: 0120
 Data: 11/07/2018
 16/07/2018 - 00:00:00
 R.G.: 01200001

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	31/12/2017	[Anual]
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
ORDENADORES DE FUNCIONAMENTO	223.739,22	310.182,28	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	223.739,22	310.182,28	
FINANCIAMENTOS/EMPREST.BANCARIOS		133.541,81	
FORNECEDORES		133.541,81	
FORNECEDORES NACIONAIS	195.131,64	154.365,87	
OBRIGACOES FISCAIS	195.131,64	154.365,87	
SIMPLES A RECOLHER	20.495,01	14.347,69	
CONT. SINDICAL	18.389,00	12.253,46	
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	79,19	270,69	
INSS A RECOLHER	309,16	257,22	
FGTS A RECOLHER	1.080,83	754,00	
OUTRAS OBRIGACOES	636,80	812,03	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	8.112,57	7.925,81	
PRO-LABORE A PAGAR	4.076,02	3.890,26	
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	960.152,35	777.232,91	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	899.152,35	677.232,91	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	899.152,35	677.232,91	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	899.152,35	677.232,91	
TOTAL DO PASSIVO	1.222.891,57CR	1.087.415,19CR	

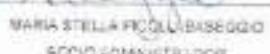
Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. , RM / / .

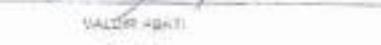
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2019


MARIA STELLA BENEDETTI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 626.077.149-10
RG: 43114180


VALTER AGATI
Comitê
PROMOTIONS

CPF: 756.784.300-00
RG: 10475440



0076-000 AMARILLO BASEGIO E DALTBIA EPP
86602000 TRANSICOM RETRAN - PR
52291311000111 LFB N210094200 NIRE: A120190066 Dev/Ret: 26/01/1999
Lançado Pela CONSULTORES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Folio: 90199
Printed: 11-03-2009
Page: 08/56/23
Edition: 00200000

Valores Em: Moeda Corrente

Consistently

Exposto em: Dezembro/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	31/12/2017 [Anual]
FGTS	(7.279,15)	(8.913,28)
HONORARIOS	(62.677,04)	(62.510,15)
DIRETORIA	(55.200,00)	(55.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.477,04)	(7.310,15)
DESPESAS GERAIS	(1.617,42)	(804,86)
DESP. BANCARIAS	(1.617,42)	(804,86)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(47.423,61)	(60.146,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(48.825,93)	(60.146,24)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(25.688,55)	(52.611,98)
DESCONTOS CONCEDIDOS		(12,98)
DESPESAS BANCARIAS	(23.137,38)	(7.521,30)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.402,32	
DESCONTOS OBTIDOS	1.402,32	
 Resultado Operac. antes das Provisões:	 421.919,94CR	 677.232,91CR
 Resultado antes Provisão IR	 421.919,94CR	 677.232,91CR
 Lucro Líquido do Exercício	 421.919,94CR	 677.232,91CR

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob
nr., em / /

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR - 21/03/2018

MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO
SOCIO-ADMIRATE + DOM

DPF-608 077 149-00

DPF-608 077 149-00

VAT ID: DE 243 456 789
Geschäftsführer:
PR0000000000
USt-ID: DE 123 456 789
BGB: § 431 Abs. 1 Nr. 1



0170-0001-AVARDOSBANGLADESHIUTTHI.EPP
85.682.000 TRANCORELATION
82.291.017.001.11 11-52168420
Lecandaño Pina (1985) (CAG) ET AL. ASPECTOS TECNICOS

Environ. monit.
assess.

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	Demonstração Comparativa	Dez./2018	Dez./2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		677.232,91	232.829,34
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (- OU +)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		421.919,94	677.232,91
REVERSÃO DE RESERVAS (-)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDÉNDOS OBRIGATÓRIOS (POR AÇÃO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(200.000,00)	(232.829,34)
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		900.152,25	677.232,91

MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRATOR

CPP-529 277 146-03
703-48114780

VALDEZ AGAT
Cuba
PRISONER
CP 70678-0076
SO 50627640



8170-000-AWARE IN BASEGODOFF LAURELL EFF
85462-000-FRANCIS HUBERTA PE
9229131-000011 LE 021409156
LAWRENCE FENSTERWALD CONSULTANT ASSOCIATES LTD.

Prob.: 0.0007
P-value: 9.7e-145
R²: 0.72
F-value: 9.17e-145

Em · Dezembro/2014

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Demonstração Comparativa

	Demonstração Comparativa	Dez./2018	Dez./2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.024.515,91	3.111.832,90	
RECEBIMENTO DE JUROS	21,00	0,00	
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00	
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.954.137,28)	(1.937.887,38)	
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(320.854,17)	(268.046,63)	
PAGAMENTO DE SALARIOS	(127.283,68)	(139.547,52)	
PAGAMENTO DE JUROS	(27.305,97)	(53.416,84)	
PAGAMENTO DE DESPESAS	(118.128,97)	(72.278,03)	
PAGAMENTO ADIANT FERIAS E DECIMO	0,00	0,00	
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	476.826,84	640.756,50	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(752.400,00)	(200,00)	
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(752.400,00)	(200,00)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	
PGTO DE EMPRESTIMOS	(133.541,61)	0,00	
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(200.000,00)	(232.829,34)	
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(333.541,61)	(232.829,34)	
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(609.114,77)	407.727,16	
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE- CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	791.281,12	383.553,96	
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	182.166,35	701.281,12	

MARIA STELLA FIGOLI BASEGGIO
SCCO ADAMAS TRADDE

CHF 636.077.146-00

UACDR AB
Centro
HFM0300051C
OFF 7D86784300
PRG 50M2564

0056 - 0001 - ASSOCIADO BRASILEIRO DE LIBRAS EPP
 55.000,00 - FRANCISCO GUELLER DA SILVA
 6.240,11 - 0001-11 - 17 - 070454026 - N.I.E.L. - 170-0454061 - Data Atual: 24/09/2018
 Líquido/Faz: 0056001-0001-170454026-NI00140001L104

0056 - 0001
 Entrada: 51.43.2600
 Entrada: 00.56.41
 R\$ 0,00 - 987.0000

Em - Dezembro/2018

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimento de dividendos	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Saldo Final
2422	CAPITAL SOCIAL	100.000,00			100.000,00
1777	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	977.115,41	-891.030,00-D	-171.115,41	909.152,59
	Saldos finais - Dezembro/2018	977.115,41	-891.030,00-D	-171.115,41	909.152,59

Em - Dezembro/2017

2422	CAPITAL SOCIAL	100.000,00			100.000,00
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	232.421,34	-232.421,34-D	-671.232,91	-671.232,91
	Saldos finais - Novembro/2017	232.421,34	-232.421,34-D	-671.232,91	-671.232,91


 MARIA STELLA PICOLI BADOGGIO
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.149-00
 RG: 45114180


 VALDIR ABATI
 Contador
 PR03605103
 CPF: 70678430900
 RG: 50475840



Griffith, 100-104
Lindquist, 14-15, 260
Lindquist, 39, 54, 91
Rosenblatt, 100-104

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
 2. A empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rua Santo Antônio, 151, Cristo Rei, CEP 85.602-000, dedica-se ao COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
 3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
 4. O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.
Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento;
 5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de Agosto de 1990 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR.
 6. A empresa não tem contingências passivas.
 7. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
 8. Estoques: os estoques, são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda/consumo sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
 9. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00 dividido em 110.000

AMARILDO BASEGGIO R\$ 82.500,00 76%
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO R\$ 82.500,00 76%

AMARILDO BASEGGIO R\$ 82.500,00 75%
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO R\$ 27.500,00 25%

R\$ 82.500,00 75%
R\$ 27.500,00 25%



Este documento é de responsabilidade da Sefaz - RJ. Caso tenha alguma dúvida ou queira mais informações, entre em contato com a Sefaz - RJ.

Cód. Autenticação: 50230019-1723-110602-10. Data: 30/04/2019 17:23:27

Autenticação Digital

CERTIFICADO ALÉVEO 365DS (www.alveo.com.br) é uma das maiores empresas de tecnologia da informação do Brasil.

Autenticação digital é um processo de validação eletrônica de documentos, que garante a autenticidade e integridade dos dados.

Para obter mais informações sobre a autenticação digital, entre em contato com a Alveo.

TAB
CNPJ: 01.360.000/0001-00
Nome: Valdir Abati
RG: 50475642
CPF: 70678430900
Comodato
PRO3605103

Data: 08/03/2018
Prazo: 08/03/2018
Hora: 08:57:07
Região: Rio de Janeiro

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS


MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 626.017.149-00
RG: 45114180


VALDIR ABATI

Comodato
PRO3605103
CPF: 70678430900
RG: 50475642




Carta de Responsabilidade da Administração

Francisco Beltrão - Pr. 31/03/2019

A

Consis Consultores Associados Ltda ME

Rua Palmas, 1451, sala 101, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-650

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, CNPJ 82.291.311/0001-11, que as informações relativas ao período-base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declararmos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

CPF 628.077.149-00

Representante Legal



LIVRO DIA MIO

Página: ANÁLTICO BASEGOSIO E CIA LTDA FPF
C.F.C.: 33123456789012345678
CNPJ: 42.191.311/0001-11
Páginas: 314 Livros: 00000
Prazo de envio: 06 de Janeiro de 2019 a 11 de Dezenove de 2019

L'ESPRESSO DIARIO

ANSWER

**THE RECORDS OF THE
RECEIPT AND PAYMENT OF**

“三打三”是“三打三”战术的简称，即在比赛中，一方连续三次犯规，另一方则可以申请暂停。

• 100 • 1000 • 10000 • 100000 • 1000000 • 10000000 • 100000000

1991 o número 1000 é destinado para o lançamento das operações proprias no estabelecimento ibanez identificado

CPF 422-277-784-05
#3-45114160

WALDRÄTEN

Contact

PW03828-100

CPG 7007540000

• 2020-02-07 10:45

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE
FRANCISCO BELTRÃO



19/295792-9



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 21:45:54 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/10/2019.

Código de controle da certidão: **0916.4EE8.ED89.3984**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)
 [Preparar página para impressão](#)




Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019829720-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9029/2019

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDERECO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/04/2019

DATA DE VALIDADE: 13/06/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA*/ LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 92TMHBUFFH2JCX98UCEP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/04/2019 - 05:12:23
 Qualquer篡改 invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Nome Fantasia: DISPROBEL

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019

Certificação Número: 2019050302531645383329

Informação obtida em 10/05/2019, às 12:18:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 171603225/2019

Expedição: 29/04/2019, às 10:49:35

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 028/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2019.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DECLARAÇÃO (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº 82.291.311/0001-11, sediada RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 028/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

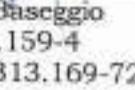
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 028/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-13 de maio de 2019.


 Amarildo Baseggio
 RG: 3.473.159-4
 CPF: 453.313.169-72


 Amarildo Baseggio
 453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
 B. Cristo Rei - CEP 85602-000
 Francisco Beltrão - Paraná


 Rua Santo Antônio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
 Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
 stella_disprobel@hotmail.com





DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

Rua Santo Antônio, 1

85602-000 - Francisc

Email: disprobel@i

Fones: (46) 3524-2405 |

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DATA DE ABERTURA: 21/05/2019, as 09:00 horas

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI

85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PR

FONE/FAX: 46-35242405



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2019

Página 1

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas

Lote	Item	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Vencador
Lote: 0001	Item: 0001 - Arandina 24 mg/ml	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.			HIPOLABOR		
			Lance Inicial	1,07			
			1	1,07			
			2	1,07			
Lote: 0001	Item: 0002 - Aparelho de pressão arterial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROS			SOLIDOSOLIDOR		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	67,00			
			1	67,00			
		Fornecedor: 30020	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda		PREMIUM		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	71,29			
		Fornecedor: 571657	POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP		PREMIUM		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	74,20			
Lote: 0001	Item: 0004 - Bromadiol de Flutamide 5 Mg/ml Sol Oral	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda			HIPOLABOR		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3,66			
			1	3,66			
			2	3,66			
Lote: 0001	Item: 0005 - Broncospasmolítico 5mg/ml	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda			HIPOLABOR		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,95			
			1	1,95			
			2	1,95			
Lote: 0001	Item: 0006 - Butorotalato de escopolamina 10mg/ml	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda			FARMACE		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,35			
			1	1,35			
			2	1,35			
Lote: 0001	Item: 0007 - Butorotalato de escopolamina 10mg/ml	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda			FARMACE		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,60			
			1	1,60			
			2	1,60			
Lote: 0001	Item: 0010 - COMPLEXO INJETAVEL	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda			HYPOFARMA		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	0,90			
			1	0,90			
			2	0,90			
Lote: 0001	Item: 0011 - DEXAMETASONA 25MG/ML INJETAVEL	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda			FARMACE		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	0,55			
			1	0,55			
			2	0,55			
Lote: 0001	Item: 0012 - Desmopressina injetável 4mg/ml unipack de 2ml	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda			HYPOFARMA		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	0,72			
			1	0,72			
			2	0,72			
Lote: 0001	Item: 0013 - Diazepam, concentração 10 mg/ml	Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda			SANTISA		
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	0,75			
			1	0,75			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2019

Page 7

C0003: Aquisição de materiais e procedimentos para uso autorizado nas Unidades Básicas

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Vencimento
Lote: 0001	Item: 0014	Diclofenaco sódico 25mg/ml.		
	Fornecedor:	30020 Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	0,73		
	1	0,73		
	2	0,73		
Lote: 0001	Item: 0015	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml i.v.m Solução Injetável		
	Fornecedor:	30020 Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	0,60		
	1	0,60		
	2	0,60		
Lote: 0001	Item: 0016	Fentorol 5% (50mg/5ml) injetável		
	Fornecedor:	30020 Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	4,10		
	1	4,10		
	2	4,10		
Lote: 0001	Item: 0020	Furosemida solução injetável 10mg/ml		
	Fornecedor:	30020 Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	0,50		
	1	0,50		
	2	0,50		
Lote: 0001	Item: 0021	Hidrocodona (Succinato Sódico)		
	Fornecedor:	30020 Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	0,80		
	1	0,80		
	2	0,80		
Lote: 0001	Item: 0022	RISPERIDONA 2MG		
	Fornecedor:	30020 Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	0,36		
	1	0,36		
	2	0,36		
Lote: 0001	Item: 0023	Sulfato de Gentamicina 100mg/ml ampola com 2ml via I.V ou I.M		
	Fornecedor:	30020 Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	0,96		
	1	0,96		
	2	0,96		
Lote: 0001	Item: 0024	TERMOMETRO DIGITAL		
	Fornecedor:	511557 POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	12,10		
	1	12,10		
	Fornecedor:	30020 Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	12,50		
	Fornecedor:	549457 AMARILDO BABEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEI,		
	Rodada:	Valor		
	Lance inicial:	12,50		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 28/2019

Página 2

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nos Unidades Básicas

ELIANE BRUM
Membro

HELEN MARINA PRUNZEL
Membro

PERICLES CAMARÃO DA SOUZA
Negócio

TATIANA CHRISTINA RODARI
Membro

AMARILDO BASEGGI & CIA LTDA DESPROSEL
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGI

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
ROGERIO POSSATTO

Eco Farmae Comércio de Medicamentos Ltda
KAMYLLA GENTILA TOPAZELLI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

225

Classificação por item

Pregão 28/2019

14/11/2019

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 004				
Item 001: 4414 Aminoflúox 24 mg/ml.				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	HIPOLABOR	1,07
Item 002: 12221 Aparelho de pressão arterial:				
549457-5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL	82.291.311/0001-11	Classificado	SOLIDOR	67,53
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	PREMIUM	71,28
571657-8 POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	72.150.560/0001-06	Classificado	PREMIUM	74,20
Item 004: 8868 Bromidrato de Fenoterol 6 Mg/ml Sol Oral				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	HIPOLABOR	3,69
Item 005: T219 Bromoprida 0,001mg/ml injetável Syringel				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	HIPOLABOR	1,90
Item 006: 13375 Butibroceto de escopolamina injetável				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	FARMACE	1,26
Item 007: 13981 Butibroceto de escopolamina 4mg/ml				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	FARMACE	1,63
Item 010: 6002 COMPLEXO B INJETAVEL				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	HYPOFARMA	0,98
Item 011: 9674 DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	FARMACE	0,56
Item 012: 2064 Dexometasona injetável 4mg/ml ampola de 2,0ml				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	HYPOFARMA	0,72
Item 013: 8701 Diazepam, concentração 10 mg/ml.				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	SANTIBA	0,76
Item 014: 8702 Diclofenaco, sol sódico, 25mg/ml.				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	FARMACE	0,73
Item 016: 2793 Dipirina Rótica 400mg/ml - 3ml TWM Solução injetável				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	FARMACE	0,60
Item 018: 13857 Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável.				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	HIPOLABOR	4,10
Item 020: 2633 Fluroasencita solução injetável 10mg/ml				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	SANTIBA	0,50
Item 021: 13981 Hidrocortisona (Succinato Sódico)				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	BLAU	3,80
Item 022: 1893 Risperidona 2 MG				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	CREITALIA	0,36
Item 023: 15191 Sulfato de Gantamicina 80mg/ml empolo com 2ml via IV ou IM				
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	HYPOFARMA	0,95
Item 024: 11709 TERMOMETRO DIGITAL				
571657-8 POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	72.150.560/0001-06	Classificado	SOLIDOR	12,10
549457-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL	82.291.311/0001-11	Classificado	SOLIDOR	12,89
30020-9 Eco Farnes Comercio de Medicamentos lida	85477.5860001-32	Classificado	G-TECH	12,89

Qtd. itens desertos: 008

Qtd. itens frustrados: 000



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2019

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 28/2019

226

Página: 1

Produto	Status
Lota 001 - Lota 001	
Item 002: 13971 Anestésico sol oft col fr 10ml	DESERTO
Item 008: 10734 CEFTRIAXONA 1G COM DILUENTE	DESERTO
Item 009: 6999 Cloridrato de Ranitidina 20mg/ml	DESERTO
Item 016: 13980 Dexam B6 DL c/ 10 ml IV	DESERTO
Item 017: 15147 Dexam B6 DL c/ 1ml HI	DESERTO
Item 019: 8794 Fenobarbital 100mg ampola fml injetável	DESERTO

Qtd. Itens desertos: 006



Mu
Município de Santo Antônio do Sudoeste - 19
Mapa da Licitação
Pregão 28/2019

七

TOTAL GENERAL FORNECEDOR

CNPJ: 05.477.705/0001-32 - Boa Fármaco Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 72.162.950/0001-08 - BONSATTO & FOSSETTO LTDA - EPP:
Vinculado por: Marlon, Flá. Véssax, 66221

FREU-Freuen DE8-Diesmo EBP-Empfohl EBME-Empfehl MII 21.05.2014 00:28:15

227



Mu
lípio de Santo Antônio do Sudoeste - 19
Classificação por Fornecedor
Pregão 28/2019



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2019
Relação de Participantes
Pregão 28/2019

229

Código	CRPJ/CPF	Fornecedor	Página/ Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
30000-8	06.477.596/0001-32	Eco Fármacos Comércio de Medicamentos Ltda	Classificado
549457-5	82.291.311/0001-11	AMARILDO BABEGO/G & CIA LTDA-DISPROBEL	Classificado
571957-8	72.150.060/0001-00	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	Classificado
Qtd de fornecedores: 003			

Qntde total de fornecedores: 003



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2019

230

Vencedores por lote/item

Pregão 28/2019

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 30029-9 ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 95.477.938/0001-32	Bens vencidos: 16
Item 001 6814 - Aminofilina 24 mg/ml.	HIPOLABOR	1,07
Item 004 9568 - Bromidrato de Fenclorol 5 Mg/ml Sol Oral	HIPOLABOR	3,66
Item 005 7219 - Bromoprida IV/IM Injetável 5mg/ml	HIPOLABOR	1,95
Item 006 13975 - Butibrometo de escopolamina injetável	FARMAE	1,35
Item 007 13981 - Butibrometo de escopolamina 4mg/ml	FARMAE	1,63
Item 010 6822 - COMPLEXO B INJETAVEL	HYPOFARMA	0,88
Item 011 8574 - DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMAE	0,55
Item 012 2664 - Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARMA	0,72
Item 013 8701 - Diazepam, concentração 10 mg/ml,	SANTIBA	0,75
Item 014 8702 - Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml,	FARMAE	0,73
Item 015 8703 - Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMAE	0,80
Item 018 13987 - Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR	4,10
Item 020 2633 - Furosemida solução injetável 10mg/ml	SANTIBA	0,53
Item 021 13991 - Hidrocortisona (Succinato Sódico)	BLAU	3,80
Item 022 1003 - RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	0,38
Item 023 15121 - Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARMA	0,95
Fornecedor: 548467-6 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA/DISPROBEL	CNPJ: 82.291.311/0001-11	Bens vencidos: 1
Item 063 12321 - Aparelho de pressão arterial	SOLIDOR	67,53
Fornecedor: 571637-6 POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	CNPJ: 72.180.556/0001-06	Bens vencidos: 1
Item 024 11700 - TERMÔMETRO DIGITAL	SOLIDOR	12,10



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 028/2019 de 02/05/2019

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

Aos vinte e um dias de maio de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL	82.291.311/0001-1	MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO	Proprietário	628.077.149-00	60	10 Dia(s)
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ita	85.477.586/0001-3	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	Proprietário	043.580.279-14	60	10 Dia(s)
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPPS	72.150.550/0001-0	ROGERIO POSSATTO	Proprietário	605.159.539-20	60	10 Dia(s)

Representantes: Pela empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ita o senhor Luis Augusto Moia Franzine.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo ITEM I e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada , obteve-se o seguinte resultado:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de pressão arterial: Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Valvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm.	SOLIDOR	SOLIDOR	UN	50,00	67,53	3.375,50
TOTAL:								3.375,50

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ita								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aminofilina 24 mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLABOR		AMP	600,00	1,07	642,00
1	4	Bromidrato de Fenoterol 5 Mg/Ml Sol Oral e Inhalatório 20 Ml Fr Prazo de validade: 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,66	146,40



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14-11-81

1	5	Bromoprida IV/IM injetável 5mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.000,00	1,95	3.900,00
1	6	Butibrometo de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMACE		AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
1	7	Butibrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica monoidratada 500mg/ml ampola de 5ml	FARMACE		AMP	2.500,00	1,63	4.075,00
1	10	COMPLEXO B INJETAVEL ampola 2ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,86	860,00
1	11	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMACE		AMP	800,00	0,55	440,00
1	12	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,72	720,00
1	13	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável – ampola 2ML	SANTISA		AMP	300,00	0,75	225,00
1	14	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, uso solução injetável-3ml.	FARMACE		AMP	2.500,00	0,73	1.825,00
1	15	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMACE		AMP	2.500,00	0,80	1.500,00
1	18	Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR		AMP	50,00	4,10	205,00
1	20	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampola de 2,5ml intramuscular; intravenoso	SANTISA		AMP	800,00	0,53	424,00
1	21	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV/IM Pó Liof. Injetável	BLAU		AMP	1.000,00	3,80	3.800,00
1	22	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA		COMP	15.000,00	0,36	5.400,00
1	23	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARMA		AMP	500,00	0,95	475,00
TOTAL								25.987,40

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR		UN	200,00	12,10	2.420,00
TOTAL								2.420,00

ITEM(S) DESERTO(S)

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	13971	Anestésico sol off col fr 10ml Cloridrato de tetracaina/cloridrato de fenilefrina 10 mg/ml + 1 mg/l	50,00	UN	7,09	354,50
6	10734	CEFTRIAXONA 1G COM DILUENTE	200,00	AMP	8,54	1.708,00
8	6859	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 2ml	1.500,00	AMP	0,52	780,00
16	13980	Dramin B6 DL c/ 10 ml IV	800,00	AMP	2,95	2.360,00
17	15147	Dramin B6 DL c/ 1ml IM	500,00	AMP	1,06	530,00
19	8704	Fenobarbital 100mg ampola 1ml injetável	50,00	AMP	1,78	89,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio

HELEN MARINA PRUNZEL

Equipe de Apoio

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 - Processo nº 313/2019

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de pressão arterial: Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Anerôdice com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm.	SOLIDOR	SOLIDOR	UN	50,00	67,53	3.376,50

TOTAL

3.376,50

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ita

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aminofilina 24 mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLABOR		AMP	600,00	1,07	642,00
1	4	Bromidrato de Fenoterol 5 Mg/ml Sol Oral e Inhalatorio 20 Ml Fr Prazo de validade: 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,66	146,40
1	5	Bromoprida IV/IM injetável 5mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.000,00	1,95	3.900,00
1	6	Butilbrometo de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMACE		AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
1	7	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica monoidratada 500mg/ml ampola de 5ml.	FARMACE		AMP	2.600,00	1,83	4.075,00
1	10	COMPLEXO B INJETAVEL ampola 2ml	HYPOFARM A		AMP	1.000,00	0,88	880,00
1	11	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMACE		AMP	800,00	0,55	440,00
1	12	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARM A		AMP	1.000,00	0,72	720,00
1	13	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável - ampola 2ML	SANTISA		AMP	300,00	0,75	225,00
1	14	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, uso solução injetável-3ml.	FARMACE		AMP	2.600,00	0,73	1.825,00
1	15	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMACE		AMP	2.500,00	0,60	1.500,00
1	18	Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR		AMP	50,00	4,10	205,00
1	20	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular; intravenoso	SANTISA		AMP	800,00	0,53	424,00
1	21	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV IM Pó Liof. Injetável	BLAU		AMP	1.000,00	3,80	3.800,00
1	22	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA		COMP	15.000,00	0,36	5.400,00
1	23	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARM A		AMP	500,00	0,95	475,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOTAL								25.987,40
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR		UN	200,00	12,10	2.420,00
TOTAL								2.420,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/05/2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maicon Camargo de Souza".

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/05/2019
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1761
ASSINATURA DO PREGOEIRO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/05/2019
JORNAL: Jornal Regional
EDIÇÃO: 1653
ASSINATURA DO PREGOEIRO



Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Parana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 - Processo n° 313/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, apicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPRCBEL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de pressão arterial: Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneródide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera Infladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm.	SOLIDOR	SOLIDOR	UN	50,00	67,53	3.376,50
TOTAL								3.376,50

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ita

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aminoflina 24 mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLABOR		AMP	600,00	1,07	642,00
1	4	Bromidrato de Fenoterol 5 Mg/ml Sol Oral e Inhalatorio 20 MI Fr Prazo de validade: 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,66	146,40
1	5	Bromoprida IV/IM injetável 5mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.000,00	1,95	3.900,00
1	6	Butilbrometo de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMACE		AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
1	7	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica monoidrata 500mg/ml ampola de 5ml	FARMACE		AMP	2.500,00	1,63	4.075,00
1	10	COMPLEXO B INJETAVEL ampola 2ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,86	860,00
1	11	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMACE		AMP	800,00	0,55	440,00
1	12	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARMA		AMP	1.000,00	0,72	720,00
1	13	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável - ampola 2ML	SANTISA		AMP	300,00	0,75	225,00
1	14	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, uso solução injetável-3ml	FARMACE		AMP	2.500,00	0,73	1.825,00
1	15	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMACE		AMP	2.500,00	0,60	1.500,00
1	18	Fenitolina 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR		AMP	50,00	4,10	205,00
1	20	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular; intravenoso	SANTISA		AMP	800,00	0,53	424,00
1	21	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV IM Pó Liof. Injetável	BLAU		AMP	1.000,00	3,80	3.800,00
1	22	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA		COMP	15.000,00	0,36	5.400,00
1	23	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARMA		AMP	500,00	0,95	475,00
TOTAL								25.987,40

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	--------	---------	------------	-------	-------------



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	24	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR	UN	200,00	12,10	2.420,00
TOTAL							2.420,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 21 de maio de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIFICO DE PUBLICACAO	
DATA: 22/05/2019	
JORNAL: Asp	
EDICAO: 1761	
DISTRIBUICAO D'LEIAZAO	

CERTIFICO DE PUBLICACAO	
DATA: 23/05/2019	
JORNAL: Tribuna Regional	
EDICAO: 1553	
DISTRIBUICAO D'LEIAZAO	



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 94/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	12321	Aparelho de pressão arterial: Bracadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com caixa de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Tamanho da Bracadeira: 18 a 36cm.	SOLIDOR	UN	50,00	67,53	3.376,50
TOTAL								3.376,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.376,50(Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 31022-0.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, durante a vigência do Contrato.

[Handwritten signature]



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexequção total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

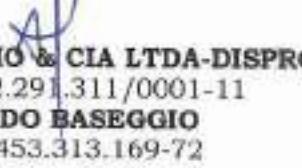
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ N°: 82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
CPF N°: 453.313.169-72

Testemunhas:


BERNARDETE DE FÁTIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 95/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Eco Farmas Comercio de Medicamentos Itda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Eco Farmas Comercio de Medicamentos Itda**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6814	Aminoflina 24 mg/ml. Solução injetável. Ampola de vidro com 10ml	HIPOLAB OR	AMP	600,00	1,07	642,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	9568	Bromidrato de Fenoterol 5 Mg/ML Sol Oral e Inalatório 20 ML Fr Prazo de validade: 18 meses	HIPOLAB OR	UN	40,00	3,66	146,40
LOTE: 001 - Lote 001	5	7219	Bromoprida IV/IM injetável 5mg/ml	HIPOLAB OR	AMP	2.000,00	1,95	3.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	13975	Butilbrometo de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMAC E	AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	13981	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica menoídrata 500mg/ml ampola de 5ml.	FARMAC E	AMP	2.500,00	1,63	4.075,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	6822	COMPLEXO B INJETAVEL ampola 2ml	HYPOFARAMP MA	AMP	1.000,00	0,86	860,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	9574	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	FARMAC E	AMP	800,00	0,55	440,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	2564	Dexametasone injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HYPOFARAMP MA	AMP	1.000,00	0,72	720,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	8701	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável – ampola 2ML	SANTISA	AMP	300,00	0,75	225,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	8702	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/ml, uso	FARMAC E	AMP	2.500,00	0,73	1.825,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001 - Lote 001			solução injetável-3ml.	E					
LOTE: 001 - Lote 001	15	8703	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMACE	AMP	2.500,00	0,60	1.500,00	
LOTE: 001 - Lote 001	18	13967	Fenitoína 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR	AMP	50,00	4,10	205,00	
LOTE: 001 - Lote 001	20	2633	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular; intravenoso	SANTISA	AMP	800,00	0,53	424,00	
LOTE: 001 - Lote 001	21	13961	Hidrocortisona (Sucinato Sódico) 100mg IV IM Pó Liof. Injetável	BLAU	AMP	1.000,00	3,80	3.800,00	
LOTE: 001 - Lote 001	22	1093	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	COMP	15.000,00	0,36	5.400,00	
LOTE: 001 - Lote 001	23	15191	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOFARMA	AMP	500,00	0,95	475,00	
TOTAL									25.987,40

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 25.987,40(Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 4693-0 Conta: 39418-1.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;



Municipio de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a accitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária,



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuizos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de maio de 2019


ZELTRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
 CNPJ N° 185.477.586/0001-32
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 CPF N°: 043.680.279-14

Testemunhas:


BERNARDETE DE FÁTIMA TONELLO ORTOLAN
 CPF N°: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
 CPF N°: 072.027.549-52





Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 96/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, com sede na cidade de Franca/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	24	11700	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR	UN	200,00	12,10	2.420,00	
TOTAL								2.420,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.420,00(Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 2282-9 Conta: 23375-7.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTACÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	08.001.10.301.1001.2040	493	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:
Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexequção total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de maio de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
CNPJ N°: 72.150.550/0001-06
ROGERIO POSSATTO
CPF N°: 605.159.539-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 079.037.549-52



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 94/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ N° 82.291.311/0001-11

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF n° 453.313.169-72

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.376,50 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 22/05/2019	
JORNAL: AMP	
ED.:	17019
PÁGINA: 01 - 01 PÁGINA	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 23/05/2019	
JORNAL: Tribuna Regional	
ED.:	1593
PÁGINA: 01 - 01 PÁGINA	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Itda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

Representante: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

CPF nº 043.680.279-14

OBJETO: : Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 25.987,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO DE	
DATA: 22/05/2019	
FONTE: AMP	
VALOR:	1761
Fazendo constar que o documento	

CERTIFICO DE	
DATA: 20/05/2019	
FONTE: Arilson Rego	
VALOR:	1553
Fazendo constar que o documento	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 96/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

CNPJ N° 72.150.550/0001-06

Representante: ROGERIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO DE JURISDIÇÃO	
Data: 22/05/2019	
Poder: AMP	
Assinatura:	1.261
F	
Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	

CERTIFICO DE JURISDIÇÃO	
Data: 23/05/2019	
Poder: subvenção regional	
Assinatura:	1.553
P	
Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 21 de maio de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Pranzel
Código Identificador:B15A4E4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019 - Processo nº 311/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança para utilização na sala de Raio-X do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Johnny Felipe Conteirol de Oliveira - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Material com arame de poliamida, tipo proteção lateral e frontal; tipo lente plástica, lente incolor, aplicação parafusada, material lente vidro plástico.	Klima	Qualis	UN	4,00	785,00	3.140,00
1	3	PROTEOTOR PLUMÍFERO Formato para gatos, bichos e equivalentes de 0,5cm PR.	Luram	Pratikar	UN	1,00	230,00	230,00
TOTAL								3.370,00
POSSATTO & POSSATTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVINTAL DE PROTEÇÃO Material de borracha plástica, resistência à abrasão com equivalente de 0,5cm do óleo de semente de amendoim, aplicação parafusada, Tamanho M.	N MARTINS		UN	1,00	540,00	1.350,00
1	4	PROTEOTOR PLUMÍFERO Formato para cães, gatos, bichos e equivalentes de 0,5cm PR.	N MARTINS		UN	1,00	168,00	168,00
TOTAL								1.518,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Pranzel
Código Identificador:DA7A7DEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 - Processo nº 313/2019

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AMARILDO BASSOGIO & CIA LTDA-DESPROSOL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de pressão arterial: Bruxídeo confeccionado em tecido NYLON® estétilógico; Fechado: VELCRO® - Mangueira: Borracha vulcanizada com duas salvas, sem cravos, de alta durabilidade; Manómetro: Areaduto com escala de 0 a 300 mmHg; - Pernas instiladas: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em cana, com altura de uso longo de alta durabilidade; Válvula: Metal-alumínio resistente com regulagem de altura de ar sensível; Tamanho da Bruxídea: 16 a 16cm.	SOLIDOR	SOLIDOR	UN	50,00	47,53	3.776,50
TOTAL								3.776,50

Eco Farma Comércio de Medicamentos Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Anfotericina 24 mg/ml Solução injetável, Ampola de vidro com 1ml	HIPOLABOR		AMP	1.000,00	1,07	642,00
1	4	Brotizolam 0,5mg/ml Solução 20 ml Frasco de validade: 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,00	120,00
1	5	Brotizolam IVIM injetável 5mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.000,00	1,05	2.100,00
1	6	Brotizolam de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMACE		AMP	1.000,00	1,05	1.050,00
1	7	Brotizolam de escopolamina 4mg/ml + Digoxin sódica associada 500mcg/ml ampola de 5ml	FARMACE		AMP	2.500,00	1,03	2.575,00
1	10	COMPLEXO II DINITAVEL, ampola 2ml	HIVOFARMA		AMP	1.000,00	0,96	960,00
1	11	Dexametasona 2mg/ml injetável	FARMACE		AMP	900,00	0,95	855,00
1	12	Dexametasona injetável 4mg/ml ampola de 2,5ml	HIVOFARMA		AMP	1.000,00	0,72	720,00
1	13	Diazepam, concentração 10 mg/ml, forma farmacêutica solução	SANTIS/A		AMP	399,00	0,75	229,00

	Injetável - ampola 2ML							
1	14 Diclofenaco, se salicilato, 21mg/ml, uso seletivo injetável-Jar	FARMAE	ANP	1.360,00	0,73	1.025,00		
1	15 Dipirona Nodosa 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável	FARMAE	ANP	2.355,00	0,49	1.500,00		
1	18 Fenitoína 5% (500mg/5ml) injetável	HIPOTENSOR	ANP	58,88	4,14	205,08		
1	58 Furosemida solução injetável 10mg/ml ampolas de 2 ml intravenosas/infusões	SANTIBA	ANP	800,00	0,53	424,00		
1	21 Hidroxicortisol (Sustecortol Sólico) 100mg IV/IM Po Liof. Injetável	BLAU	ANP	1.000,00	1,00	1.000,00		
1	22 ISUPRELIDONA 2 MG	CRISTALIA	CONE	15.000,00	1,26	18.000,00		
1	23 Salino de Gavardia 500g/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOPARMA	ANP	500,00	0,95	475,00		
	TOTAL					24.987,40		
	POSSUITO & POSSUATTO LTDA - IPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marc.	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
1	24	TERMÔMETRO DIGITAL	SOLIDOR		UN	200,00	12,00	2.400,00
	TOTAL							2.400,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:ODC27998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL N° 51/2019 - ENSALAMENTO PSS PROFESSOR - ED. 42/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor, nomeada nos termos da Portaria nº 64/2019, FAZ SABER que:

I – Fica divulgado o ENSALAMENTO dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que tram o Edital de abertura nº 42/2019, conforme anexo no presente edital.

II – Ficam os candidatos relacionados no anexo no presente edital CONVOCADOS para a realização da prova objetiva no dia 26/05/2019, a partir das 09:00 hrs horas, na Escola Municipal Francisco Abilio Lopes, Rua João Leopoldino de Souza, 250, Bairro Alphaville II, São José da Boa Vista-PR, sendo que os portões do prédio serão abertos às 08:00 hrs e fechados pontualmente às 08:30 hrs, horário de Brasília.

III – Não será permitido o ingresso ao prédio de candidatos que não estejam portando documento de identificação com foto.

São José da Boa Vista-PR; 21 de maio de 2019.

MÁRCIA ROLIM BENTO BANDEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

MARIA INÉS KRONÉIS SUCONIC
Membro da Comissão de Seleção

DIANA MARIA PICON CAMPOS
Membro da Comissão de Seleção

Edital nº 51/2019 – Anexo

ENSALENAMENTO – PSS PROFESSOR – EDITAL N° 42/2019 – SALA N° 01

Sq	Nome	Doc. Identidade
1	Abraão Veloso Ferreira	0.265.934-1
2	Adriana Rebeca Bentz	6.703.267-7
3	Adriana Soárez de Silva Vieirito	3.423.368-4
4	Adriely Márcia Barbosa dos Santos	1.061.197-0
5	Alecinha Cristina Gomes Balduz	4.916.345-2
6	Alínia da Cunha Morenandes	10.791.075-7
7	Ana Paula Raciol Moreira	10.810.312-3
8	Ananáda Vieira de Souza	15.498.339-6
9	Ana Angélica Godoy de Lima Rita	1.737.973-6
10	Ana Cláudia da Costa	13.486.437-6
11	Ana Lucia Pichelino	9.659.084-9
12	Ana Paula dos Santos	1.362.599-0
13	Ana Paula Ribeiro	13.264.585-5
14	André Luiz Maluf	4.267.217-6
15	Anderson de Araújo	12.721.179-5
16	Anderson Dever	10.711.380-6
17	Anderson Vieira e Silva	6.975.599-1
18	Angélica Cristina Penteado de Figueiredo	14.226.377-7
19	Anna Sibatayane Camelo de Oliveira	12.464.197-5
20	Arlei Ferreira Serafim Basso	10.306.388-8

ENSALENAMENTO – PSS PROFESSOR – EDITAL N° 42/2019 – SALA N° 02

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Mercearia Central de Bénefícios - EPP								
Lotº	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	OCCULOS DE PROTECAO Material para proteção do olho/braço, tipo proteção lateral e frontal, tipo lente plana/flat, lente incolor, aplicação proteção plana/flat, material lente vidro plana/flat.	Kiran	Quatro	UN	4,00	791,00	3.164,00
1	3	PROTECTOR PLUMBIERICO Formas para genitais, blindagem equivalente de 0,5mm Pb.	Larson	Protecer	UN	2,00	256,00	512,00
TOTAL								3.680,00
POSSATTO & POSSATTO LTDA								
Lotº	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVANTAL DE PROTECAO Material de barreira plana/flat, maciezinha adesivada com equivalente de 0,5mm de chumbo a resistentes, aplicação proteção radiológica. Tamaco M	NAMARTINS		UN	2,00	648,00	1.296,00
1	4	PROTECTOR PLUMBIERICO Formas para genitais, uso adulto, blindagem equivalente de 0,5mm Pb.	NAMARTINS		UN	1,00	168,00	168,00
TOTAL								1.464,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 20/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:28BC6621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 - Processo nº 313/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

AGARIBIO BANDEIRANTE & CIA LTDA-DSP/PRODEB								
Lotº	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de preservar arterial: Braçadeira esofagiana com tecido NYLON esterilizado: Socos: VELCRO - - Mangueira: Borracha vulcanizada com duas unidas, sem crachás, de alta durabilidade. Mandril: Aparelho com escala de 0 a 300 mmHg - - Puxa tubuladores: Borracha vulcanizada com sistema de retorno ao normal, com suporte de apoio base de alta durabilidade; Valvula: Metal alumínio resistente com regulagem de saída de ar livre; Tamaco de Braçadeira: 18 x 10cm.	SOLIDOR	SOLIDOR	UN	50,00	67,50	3.375,00
TOTAL								3.375,00
Eco Farmácia Central de Medicamentos Ltda								
Lotº	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Anabutílico 24 mg/ml Solução injetável, Ampola de vidro com 1ml	HIPOLABOR		AMP	690,00	1,00	690,00
1	4	Bromuro de Fármaco: 5 Mg/Ml So/Oral e Injetável 20 Ml Fr. Prato de validade: 18 meses	HIPOLABOR		UN	40,00	3,00	120,00
1	5	Bromacriptina IV/IM injetável 2mg/ml	HIPOLABOR		AMP	2.066,00	1,00	2.066,00
1	6	Catibentanato de escopolamina injetável 20 mg/ml ampola 1ML	FARMACE		AMP	1.066,00	1,00	1.066,00
1	7	Catibentanato de escopolamina: 20 mg/ml ampola de fralda	FARMACE		AMP	2.500,00	1,00	2.500,00
1	10	COMPRIMIDO B INFESTAVEL ampola 2ml	HYPOPARMA		AMP	1.000,00	1,00	1.000,00
1	11	DEXANEX TASONIA 2MG/ML INJETAVEL	FARMACE		AMP	800,00	4,50	3.600,00
1	12	Dexamectamida injetável 20mg/ml ampola de 1,5ml	HYPOPARMA		AMP	1.000,00	4,72	4.720,00
1	13	Dissipase: concentrado 10 mg/ml flama farmacêutica solução injetável - - ampola 2ML	SANTISA		AMP	300,00	8,75	2.225,00
1	14	Diclofenaco, salicílico, 25mg/ml, uso solução injetável-2ml	FARMACE		AMP	2.500,00	0,75	1.875,00
1	15	Diphena Ródica 50mg/ml - 2ml IV/IM Solução injetável	FARMACE		AMP	2.500,00	0,80	2.000,00
1	18	Fenotiazina 5% (50mg/5ml) injetável	HIPOLABOR		AMP	50,00	4,00	200,00
1	20	Fenotiazina solução injetável 10mg/ml ampola de 2 ml intramuscular; intravenosa	SANTISA		AMP	880,00	0,50	440,00
1	21	Halotestosterona (Sustanon 250) 100mg JV/IM P/inf. Injetável	BLAU		AMP	1.000,00	1,00	1.000,00
1	22	RESPRAUDINA 1 MG	CRISTALIA		AMP	15.000,00	0,16	2.400,00
1	23	Sulfato de Gentamicina 100mg/ml ampola com 2ml via IV ou IM	HYPOPARMA		AMP	250,00	6,00	1.500,00
TOTAL								25.967,40
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP								
Lotº	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	TERMOMETRO DIGITAL	SOLIDOR		UN	200,00	1,00	200,00
TOTAL								200,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:E0CASB11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ N° 72.150.550/0001-06

Representante: ROGERIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança para utilização na sala de Raio-X do município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.636,80 (Um Mil, Seiscents e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 19/05/2020

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:43EDB8DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 94/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ N° 82.291.311/0001-11

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF nº 453.313.169-72

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.376,50 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:1B784F59

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 95/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ N° 85.477.586/0001-32

Representante: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

CPF nº 043.680.279-14

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 25.987,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:5B97AD2F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 96/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

CNPJ N° 72.150.550/0001-06

Representante: ROGERIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 20/05/2020

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:3CCE8E18

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

PROCESSO N° 350/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/06/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/06/2019, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de maio de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:767FA411

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE RATIFICAÇÃO
Nos termos do Art. 38, incisos III e IV da Lei nº 13.010/2014, acolhe o parecer emitido no Processo Administrativo nº 10/2019, intitulado de Chamamento Público para assinatura do Termo de Colaboração com a Associação da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Sudeste - ADASA, para fins de acolhimento institucional de crianças e adolescentes desta Municipal determinado pela Justiça na modalidade CASA LAR.
Santo Antônio do Sudeste, em 10/05/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 046/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Flávia Firmino Amorim.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Até 11/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 056/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Paulo Cesar Zucatto.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.545,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO ADITIVO DE N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2018 - Tomada de preços nº 1/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Pavimentação Poligonal com Calçadas em Diversas Bases - Centro. Repasses 04/05/2017 Processo 1103/038-26 MOÇAES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR.
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
VIGÊNCIA: ATUAL: 12/08/2019 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019 Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo certificado: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 048/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Antônio Valdeci Mezaca.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 056/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Laudi Faris.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 8.890,00 (oito mil e quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2019
PREÇO PRESENCIAL N° 038/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA-DISPROBEL CNPJ N° 82.291.311/0001-11
Representante: AMARILDO BASEGIO - CPF nº 453.313.169-72
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Posto Ambulatório.
VALOR TOTAL: R\$ 3.275,50 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: Até 28/05/2020
Santo Antônio do Sudeste, em 21/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 056/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Glácia Devona.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 7.325,00 (sete mil e trezentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 15/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 057/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Neiva Barcelos de Souza.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 10.535,00 (dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2019
PREÇO PRESENCIAL N° 026/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: Eco Formas Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ N° 85.472.585/0001-32
Representante: KAMYLLA GENTILIA TOMAZELLI CFF N° 043.688.209-14
OBJETO: : Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Posto Ambulatório.
VALOR TOTAL: R\$ 25.067,49 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 28/05/2020
Santo Antônio do Sudeste, em 21/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 058/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ed Sandoval Alves.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 5.385,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 059/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Evandro Moreira.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 8.290,00 (oitavo mil e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TÉRMINO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019.
CONTRATO: Nº 01/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IURACIÓ/PR.
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.
VIGÊNCIA: Até prorrogado o prazo de vigência do contrato original: 04 (quatro) meses, vigorando até 21 de setembro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 053/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: José Antônio Carriaga.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 10.578,00 (dez mil e quinhentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 064/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Paula Cesarina Góes.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 19.754,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 065/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Pedro Cesar Gonçalves.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 2.520,00 (duas mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.
CONTRATO: Nº 066/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Márcia Rodrigues dos Santos.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 6.670,00 (seis mil e seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

BOM
VOCÊ
VERMELHO
Tribuna Regional